

CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO GERAL DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2016/02

Poder Público Municipal – Prefeito
Sr. **Jair Corrêa**

Diretor Presidente da Fundação Faceli
Márcio Roney Santos Correia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Faceli
Prof^a. MsC. **Maria Thereza Costa Guimarães e Souza**

Diretor Acadêmico da Faceli
Prof. Esp. **Francisco Silva Antônio de Carvalho**

Coordenação da CPA da Faceli
Graciete Aparecida da Silva Amaro

Coordenação do Curso de Administração da Faceli
Prof^a. Esp. **Aline Juliana Martins Romeiro**

Coordenação do Curso de Direito da Faceli
Prof. MsC. **Bernardo Augusto Gomes Rodrigues**

Coordenação do Curso de Pedagogia da Faceli
Prof. MsC. **Marcelo Loureiro Ucelli**

Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faceli
Prof. Dr. **Anderson Ramires Pestana**

Coordenação de Estágio da Faceli
Vanderleia Maria Bozetti

Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faceli
Selma Segato Vieira

Comissão Própria de Avaliação da Faceli
Graciete Aparecida da Silva Amaro
Andréa Batista Corrêa Gomes
Jéssica Evangelista Rodrigues
Prof. MsC. **Ivan Meloti Capucho**
Prof^a. MsC. **Márcia Perini Valle**
Maria Cecilia Souza Lopes
Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno
Carlos Sangália
Maurício Antônio Buffon

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	03
2 COMPOSIÇÃO DA CPA	03
3 APLICAÇÃO DA PESQUISA.....	04
4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES.....	06
4.1 O(A) docente.....	06
4.2 Autoavaliação.....	10
4.3 Servidores técnico-administrativos.....	13
4.4 A coordenação do curso.....	15
4.5 A direção acadêmica.....	16
4.6 A estrutura física da Faceli.....	17
5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS(AS) DOCENTES.....	18
5.1 O curso.....	18
5.2 A coordenação do curso.....	20
5.3 Os discentes - de maneira geral.....	23
5.4 Autoavaliação.....	26
5.5 A direção acadêmica.....	32
5.6 A Faceli.....	33
6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS).....	34
6.1 Autoavaliação.....	34
6.2 Setor, chefia e relacionamento entre pessoas.....	35
6.3 A Faceli.....	42
6.4 Principais pontos positivos da Faceli.....	44
6.5 Principais sugestões de melhoria para a Faceli.....	44
7 BREVE ANÁLISE DA PESQUISA.....	45
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
ANEXOS.....	49

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, criada com base no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e, ainda, pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor.

Sua atuação acontece de forma autônoma no âmbito de sua competência legal, tendo como eixo central avaliar a instituição como uma totalidade, identificando seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

2. COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA é composta por representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sendo 02 docentes, 02 estudantes e 02 funcionários técnico-administrativos, bem como por 02 representantes da sociedade civil organizada. O(A) coordenador(a) é indicado(a) pela Direção Acadêmica e nomeado(a) pela Presidência da Fundação.

A atual Comissão foi nomeada, atendendo ao Regimento Geral da Faceli e Regulamento da CPA, através da Portaria nº 074/2016, de 22/11/2016, com os seguintes membros:

- *Coordenadora:* Graciete Aparecida da Silva Amaro (assistente técnica-pedagógica)
- *Servidores Técnico-administrativos:* Andréa Batista Corrêa Gomes (secretária acadêmica) e Jéssica Evangelista Rodrigues (bibliotecária)
- *Corpo docente:* Ivan Meloti Capucho (Prof. MsC. do curso de Administração) e Márcia Perini Valle (Profª. MsC. do curso de Pedagogia)

- *Corpo discente:* Maria Cecília Souza Lopes e Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno (estudantes do curso de Direito)
- *Sociedade civil organizada:* Carlos Sangália e Maurício Antônio Buffon

Foram realizadas reuniões ordinárias, convocadas por meio de editais, com duração de 2 horas cada. Ao final das reuniões, um membro se responsabilizava pela elaboração da ata, destacando os pontos principais abordados. Esteve presente às reuniões o analista de tecnologia da informação, Jardel Terci Flores, como apoio aos trabalhos da CPA na área de informática.

O regulamento da CPA, as portarias de nomeação, os editais de convocação das reuniões, bem como as atas das mesmas, encontram-se disponíveis no sítio da Faceli: www.faceli.edu.br. As listas de presença das reuniões estão arquivadas na pasta da CPA, guardada pela coordenadora. Todas as decisões são tomadas com base nas discussões realizadas com toda a Comissão.

É importante ressaltar que todos os membros assinaram um termo de responsabilidade, comprometendo-se a não prestarem informações falsas que distorçam os dados a serem fornecidos ao SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

3. APLICAÇÃO DA PESQUISA

A CPA 2016/2 foi realizada por meio de aplicação de questionário *online*, contendo questões objetivas e discursivas, com a participação dos(as) estudantes, docentes e demais servidores(as). As respostas foram obtidas por acessibilidade, ou seja, o(a) estudante teve acesso através do seu *login* do Portal do Aluno.

A pesquisa com os(as) estudantes permaneceu aberta entre os dias 23/11/2016 e 04/12/2016, totalizando 23 questões e contou com a participação

de 253 discentes, sendo 65 do curso de Administração, 103 do curso de Direito e 85 do curso de Pedagogia.

<i>Participação dos(as) estudantes na CPA 2016/2</i>		
Curso	Matriculados(as)	Participantes
Administração	243	65
Direito	394	103
Pedagogia	255	85

* Estudantes matriculados(as): não foram consideradas as matrículas trancadas.

Com destaque para o **1º período (noturno) do curso de Pedagogia**, com a participação de **68,66%** dos(as) estudantes; bem como o **2º período (vespertino) do curso de Administração**, com a participação de **59,37%**.

A dos(as) docentes aconteceu entre os dias 26/10/2016 e 30/10/2016, totalizando 31 questões e contou com a participação de 33 professores(as) de um total de 36, que participaram da avaliação dentro de seus respectivos colegiados. O(A) professor(a) que pertence a mais de um colegiado realizou a avaliação em cada um.

Devido à CPA dos(as) docentes ter acontecido em um período de muitos compromissos dos(as) mesmos(as) e de instabilidade no Portal do Professor, ocasionando uma baixa participação dos(as) professores(as) do curso de Direito (apenas 09 participantes de 21) e gerando, consequentemente, dificuldades de análise com os poucos dados obtidos, a pesquisa foi reaberta, em caráter especial, nos dias 05 e 06/12/2016. Por fim, foram 12 avaliadores(as) no curso de Administração, 19 no curso de Direito e 11 no curso de Pedagogia.

Curso	Quantidade de docentes por curso	Quantidade de participantes
Administração	15	12
Direito	21	19
Pedagogia	13	11

Já a CPA dos(as) servidores(as) permaneceu aberta do dia 24/10/2016 ao dia 28/10/2016, totalizando 21 questões. Participaram 24 servidores(as), de um total de 47.

Nos questionários não concluídos, as questões não respondidas foram anuladas (item NULO nos gráficos - elaborados pelo Prof. MsC. Ivan Meloti Capucho), conforme informado antes e durante a realização da pesquisa.

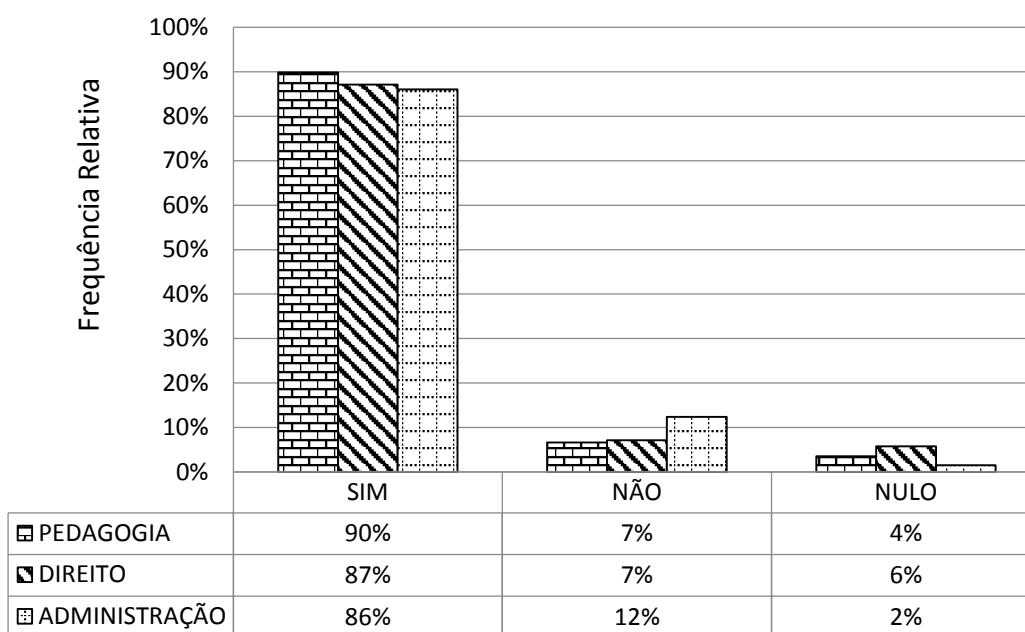
Os resultados estarão à disposição a partir do dia 20/12/2016, no sítio da Faceli, nos murais das salas de aula, nos quadros de avisos da instituição e serão, também, enviados por e-mail.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

4.1 O(A) DOCENTE

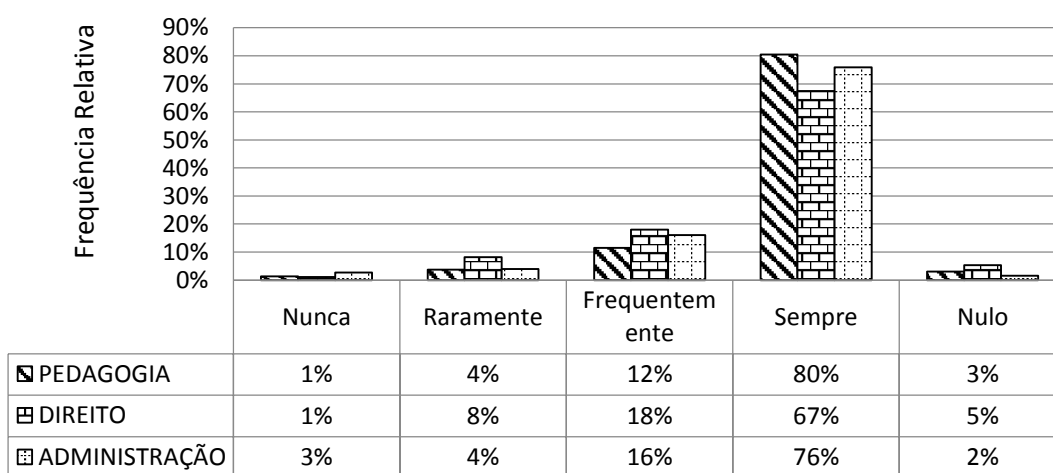
Questão 1: Apresentou o plano de ensino contendo objetivos, conteúdo, metodologia, bibliografia e cronograma?

Apresentação do plano de ensino



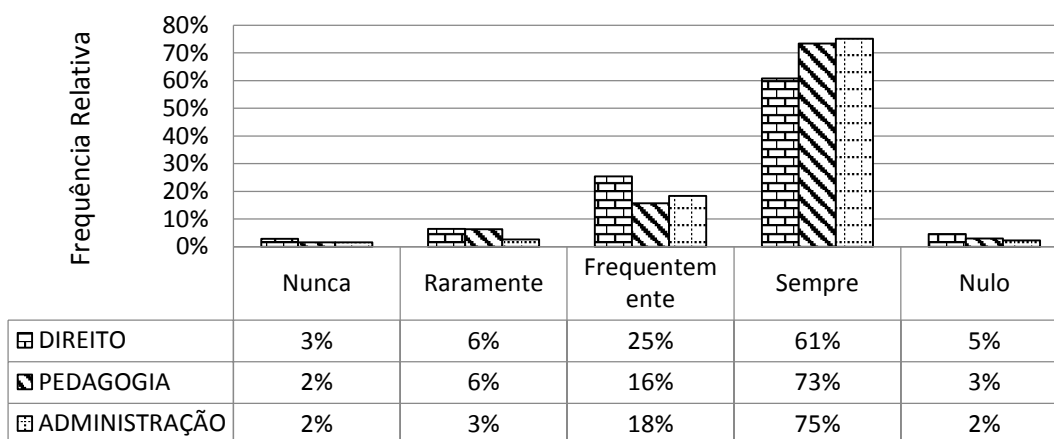
Questão 2: Demonstrou ter preparado as aulas?

Preparação das aulas



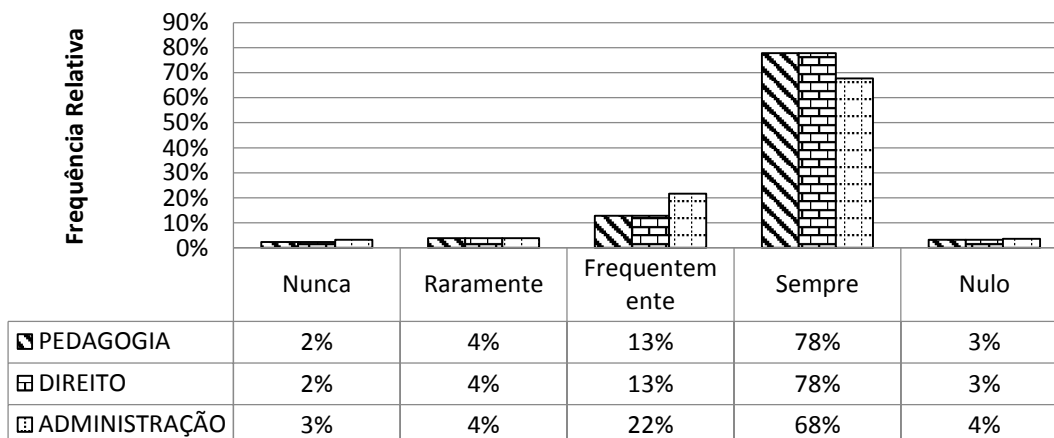
Questão 3: Estimulou a participação dos alunos em sala de aula?

Estímulo à participação dos(as) alunos(as)



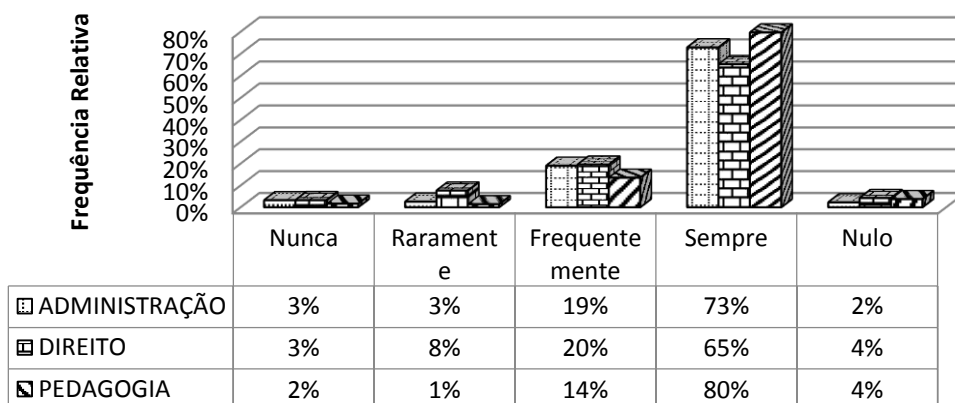
Questão 4: Relacionou a teoria com situações profissionais práticas?

Relação entre teoria e prática



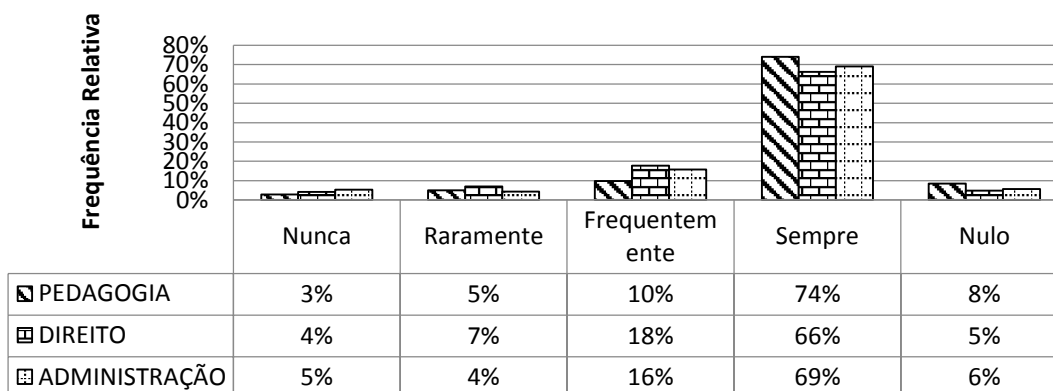
Questão 5: Os instrumentos de avaliação usados foram coerentes com os conteúdos ministrados?

Coerência nas formas de avaliação



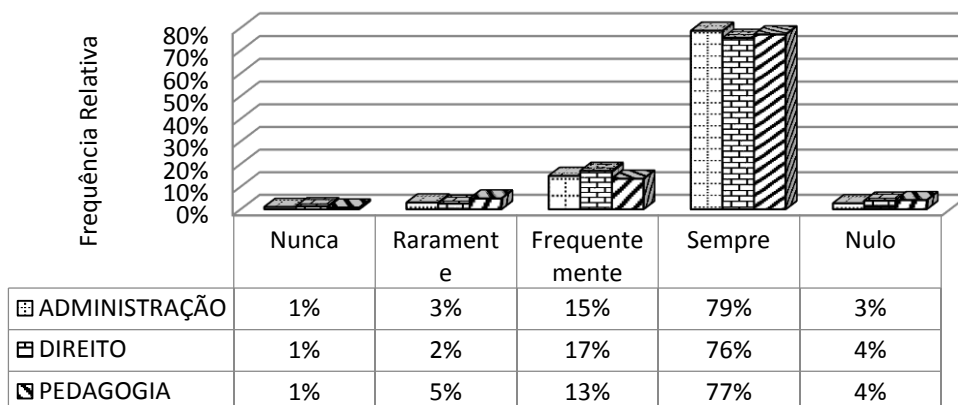
Questão 6: Fez a correção das avaliações após a entrega dos resultados?

Correção das avaliações após a entrega dos resultados



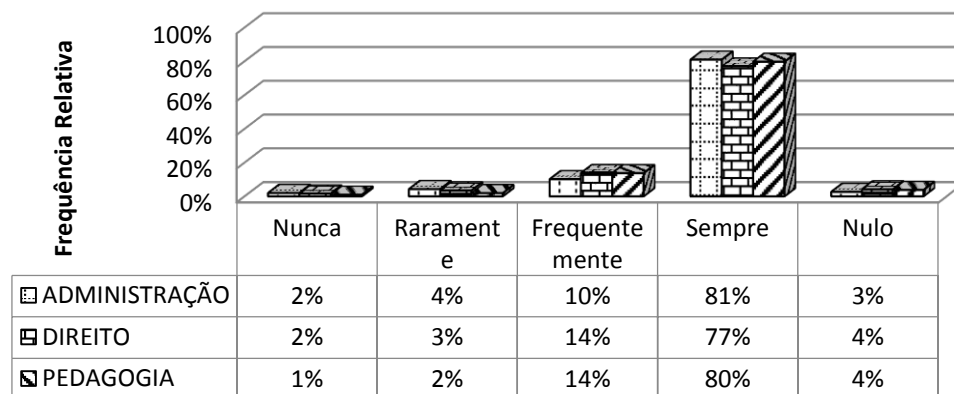
Questão 7: Foi pontual aos horários das aulas?

Pontualidade dos(as) docentes



Questão 8: Registrou a frequência dos(as) alunos(as)?

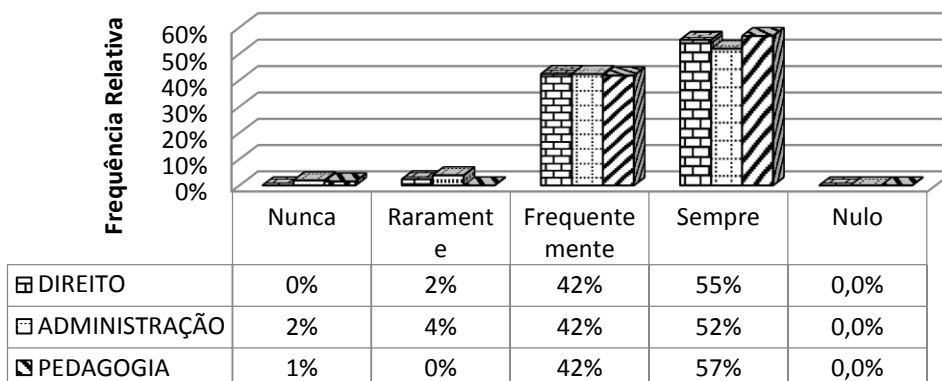
Registro da frequência dos(as) alunos(as)



4.2 AUTOAVALIAÇÃO

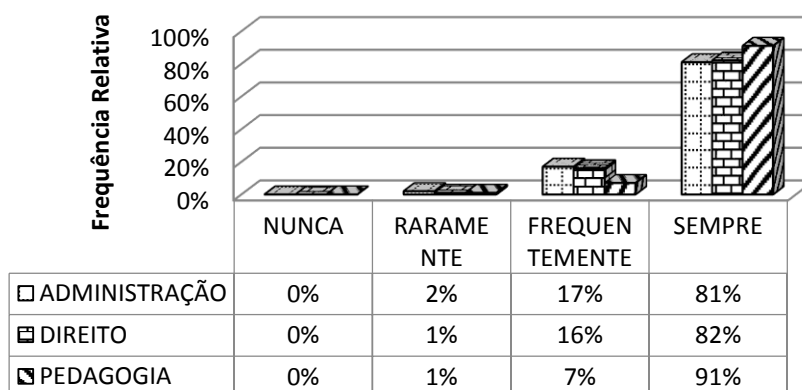
Questão 9: Sou assíduo(a) às aulas?

Assiduidade às aulas



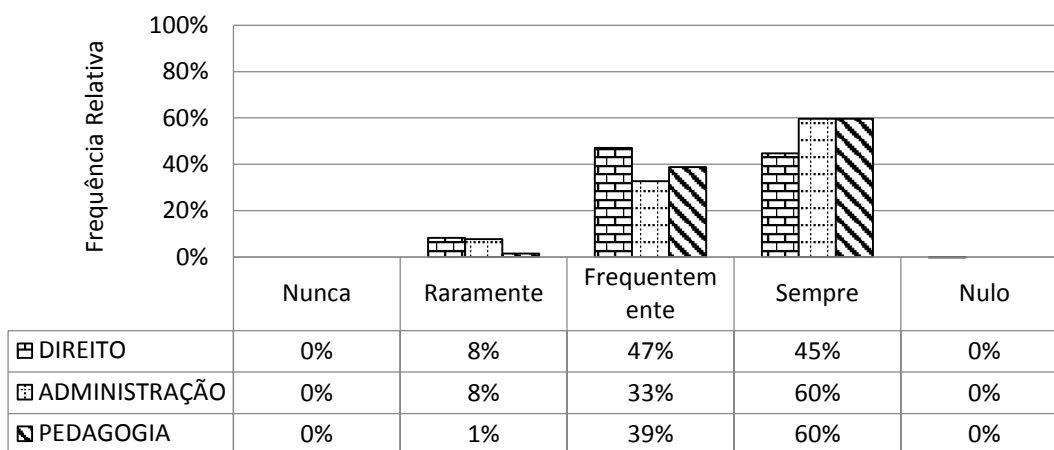
Questão 10: Sou responsável em minhas tarefas/atividades individuais e/ou em grupo?

Responsabilidade na realização de tarefas



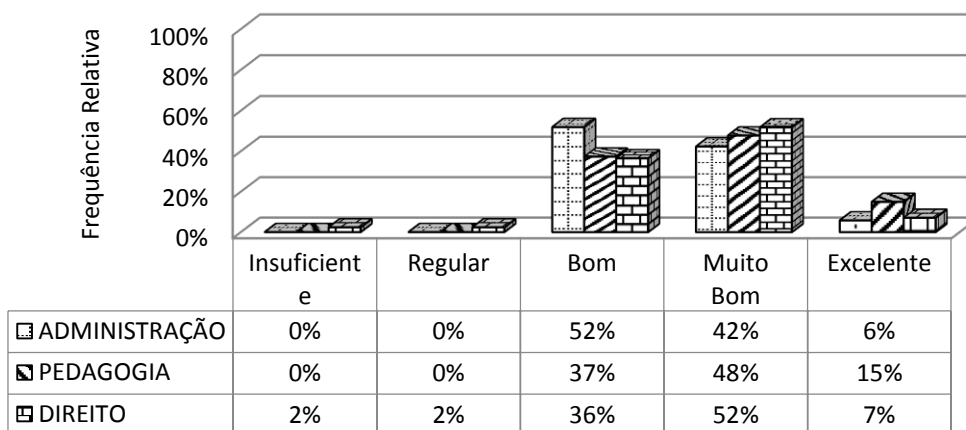
Questão 11: Sou pontual às aulas?

Pontualidade dos alunos(as) às aulas



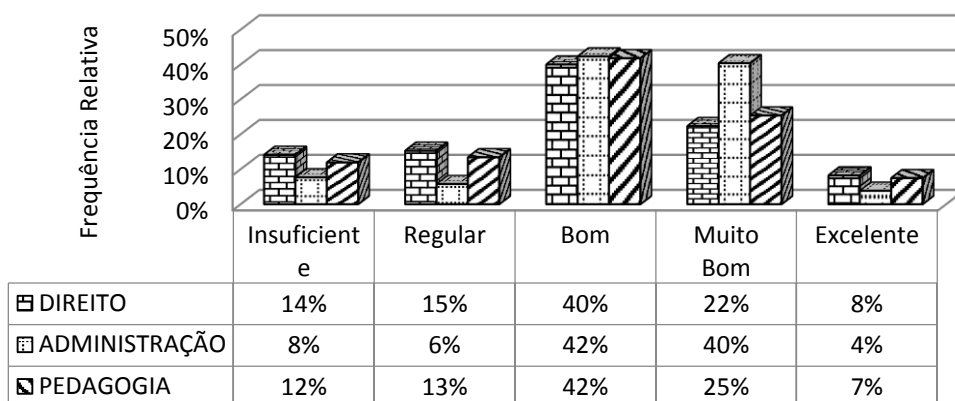
Questão 12: Meu desempenho acadêmico é:

Desempenho acadêmico



Questão 13: Como avalio o comportamento da turma em sala de aula?

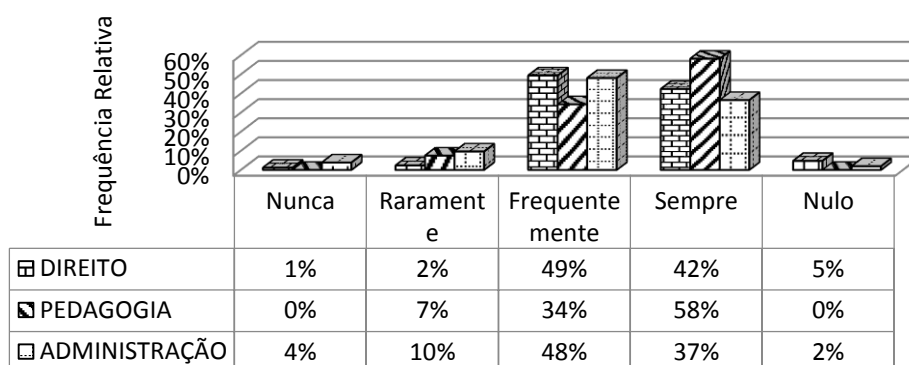
Comportamento da turma em sala de aula



4.3 SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

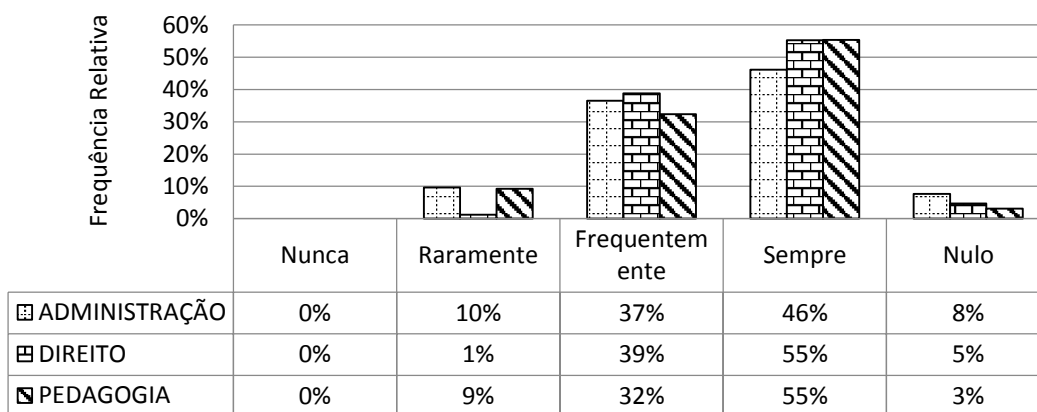
Questão 14: Os técnicos do TI atendem às solicitações de forma satisfatória?

Atendimento às solicitações pelos técnicos do TI



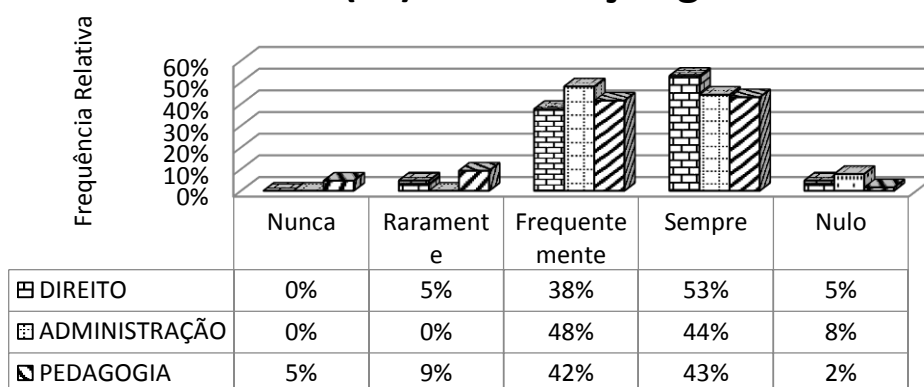
Questão 15: Os servidores da biblioteca atendem às solicitações de forma satisfatória?

Atendimento às solicitações pelos(as) servidores(as) da biblioteca



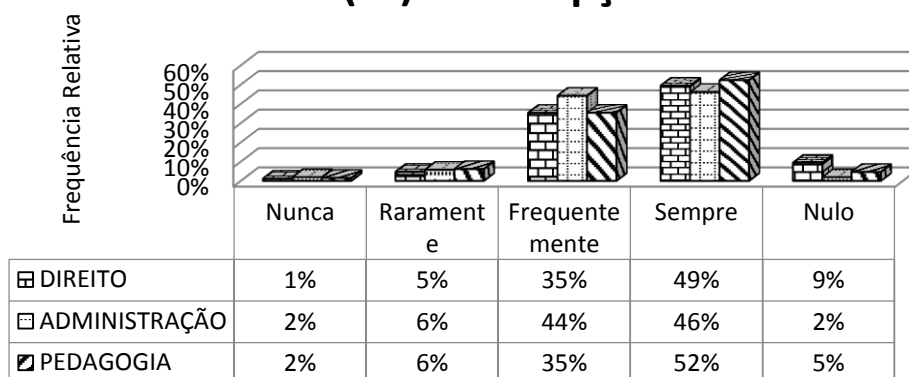
Questão 16: Os servidores dos serviços gerais atendem às solicitações de forma satisfatória?

Atendimento às solicitações pelos(as) servidores(as) dos serviços gerais



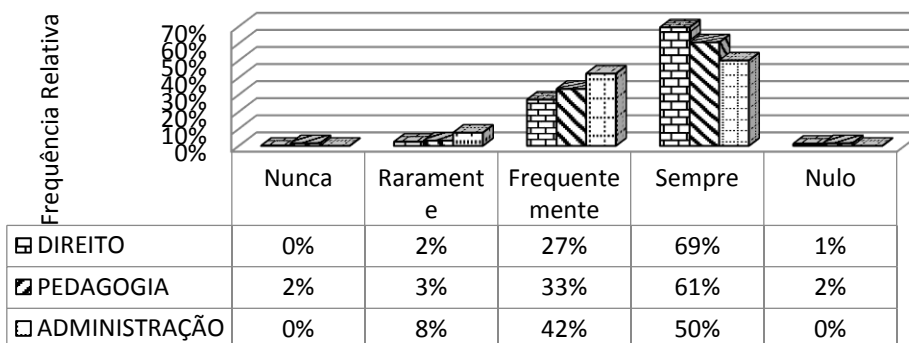
Questão 17: Os servidores da recepção atendem às solicitações de forma satisfatória?

Atendimento às solicitações pelos(as) servidores(as) da recepção



Questão 18: Os servidores da secretaria acadêmica atendem às solicitações de forma satisfatória?

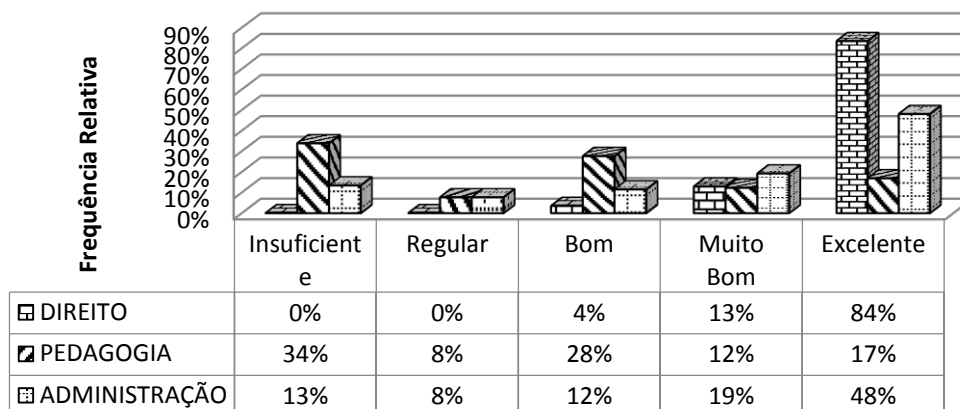
Atendimento às solicitações pelos(as) servidores(as) da secretaria acadêmica



4.4 A COORDENAÇÃO DO CURSO

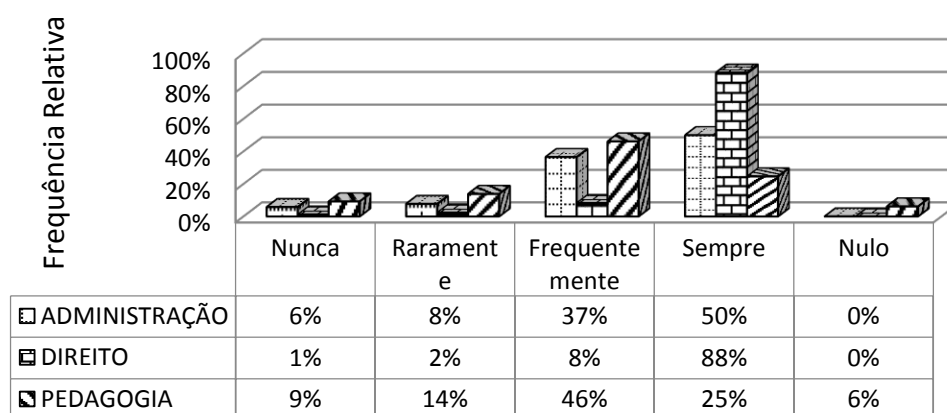
Questão 19: A atuação do(a) coordenador(a) do seu curso é:

Atuação do(a) coordenador(a) de curso



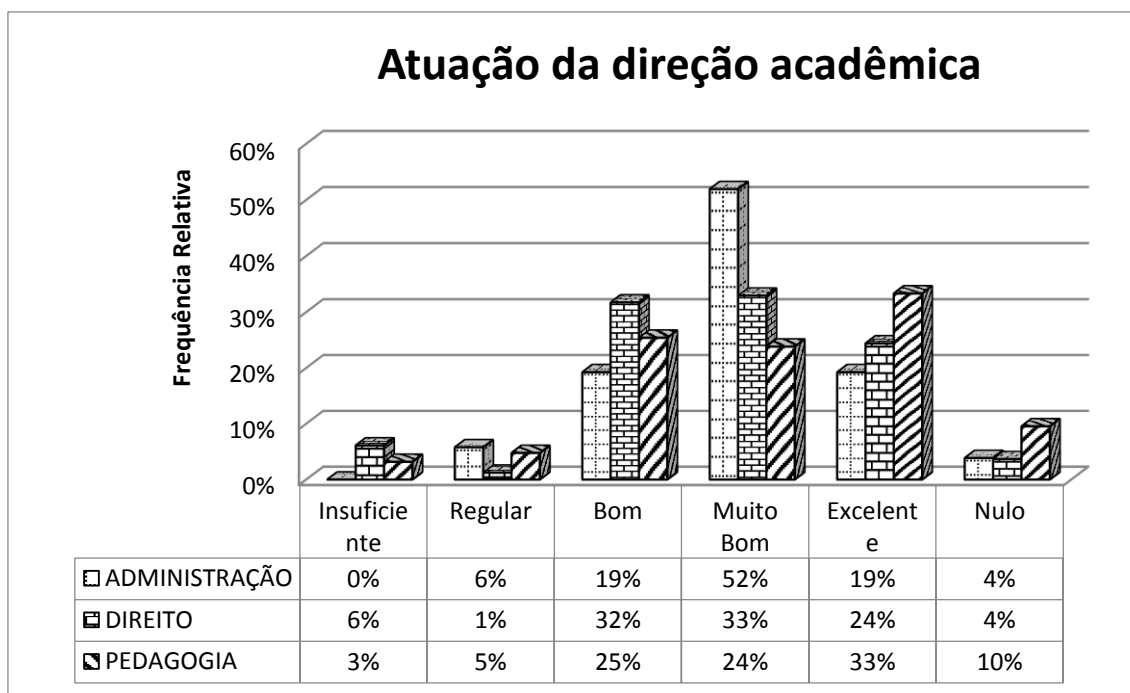
Questão 20: O(A) coordenador(a) do seu curso é assíduo(a) quanto ao horário de atendimento?

Assiduidade do(a) coordenador(a) de curso



4.5 A DIREÇÃO ACADÊMICA

Questão 21: A atuação do(a) diretor(a) acadêmico(a) é:



4.6 A ESTRUTURA FÍSICA DA FACELI

Os(As) estudantes, no geral, estão muito satisfeitos(as) com a nova sede da Faceli, destacando a beleza e o amplo espaço da faculdade, a boa estrutura das salas de aula e a rampa de acesso ao segundo piso. Apresentaram as seguintes sugestões de melhoria:

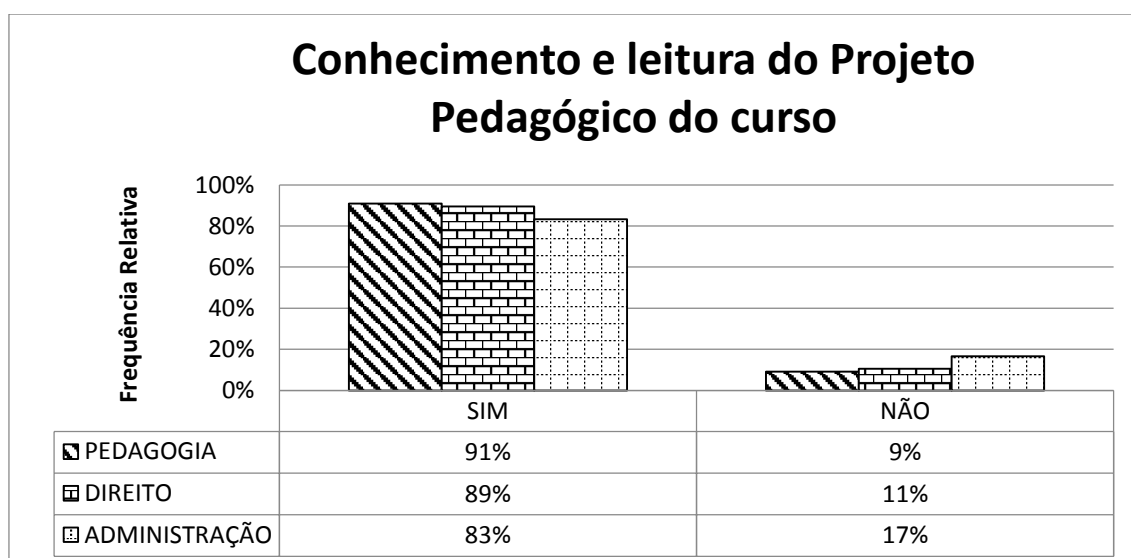
- Laboratório de informática;
- Computadores nas salas de aula;
- Cantina e espaço amplo para alimentação;
- Auditório;
- Copiadora;
- Bicicletário;
- Estacionamento de motos;
- Instalação de ar condicionado;

- Empresa Júnior;
- Lixeiras dentro e fora da faculdade;
- Limpeza dos banheiros e salas de aula;
- Maior cuidado com a reposição de papel higiênico;
- Cortinas ou persianas nas salas de aula;
- Maior segurança dentro e fora da faculdade;
- Aumento do acervo da biblioteca;
- Abertura do portão dos fundos da Faceli;
- Quantidade maior de bebedouros;
- Piso tátil para deficientes visuais no corredor de entrada e rampa;
- Kit de primeiros socorros disponível na faculdade.

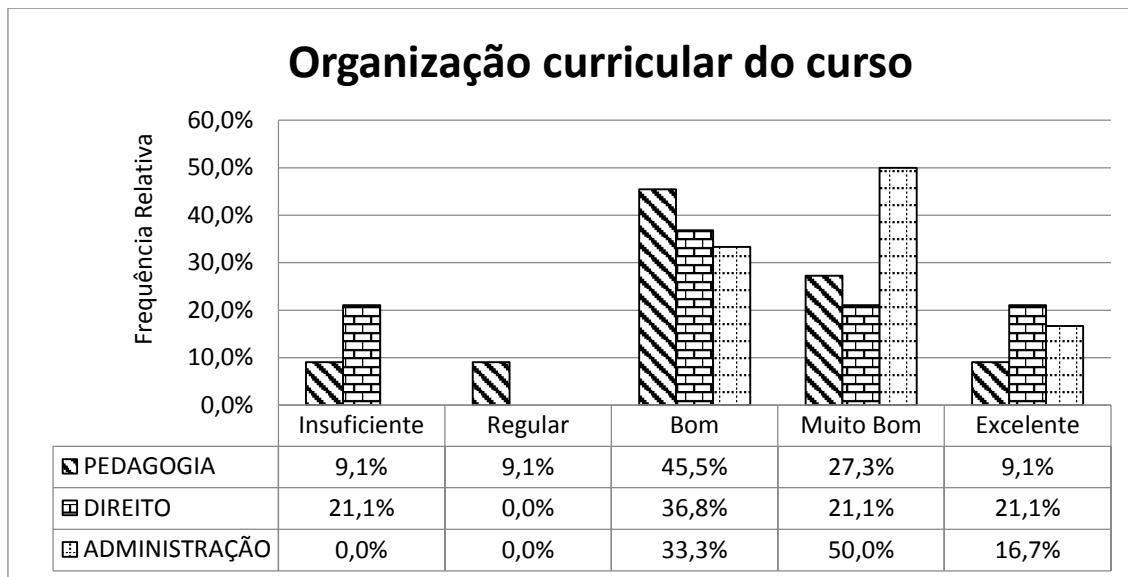
5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS(AS) DOCENTES

5.1 O CURSO

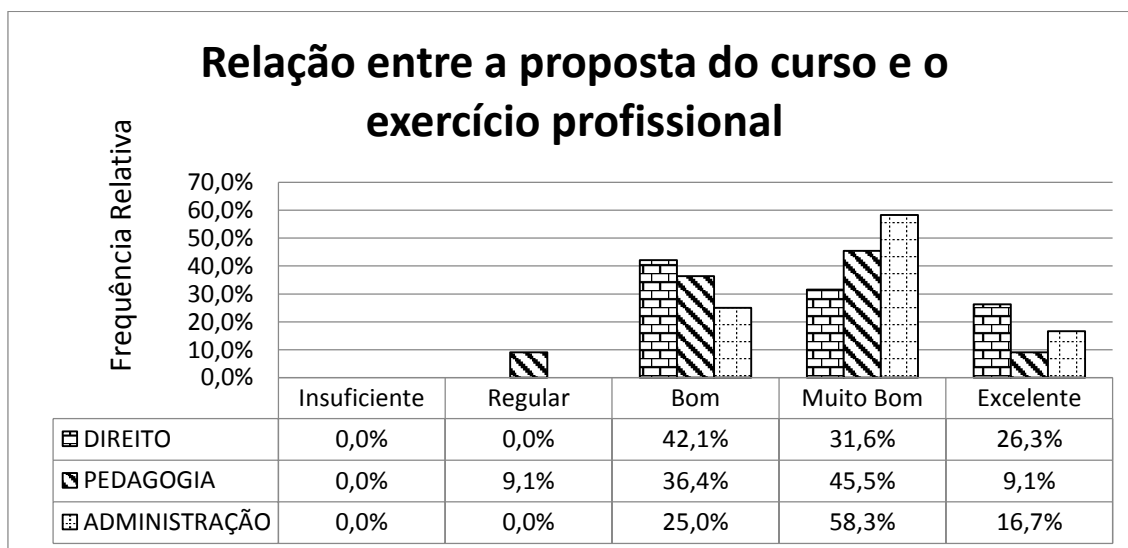
Questão 1: Você conhece/leu o Projeto Pedagógico do seu curso?



Questão 2: A organização curricular do curso é:

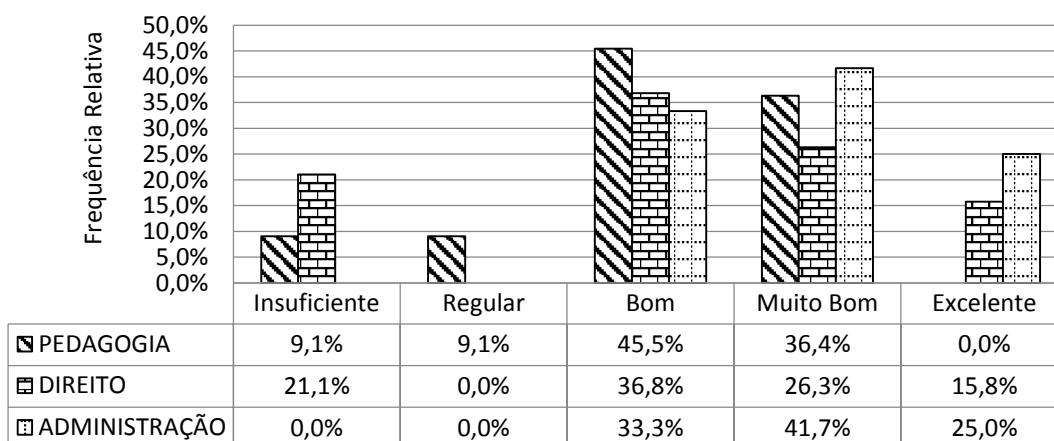


Questão 3: A relação entre a proposta do curso e o exercício profissional é:



Questão 4: A distribuição da carga horária das disciplinas é:

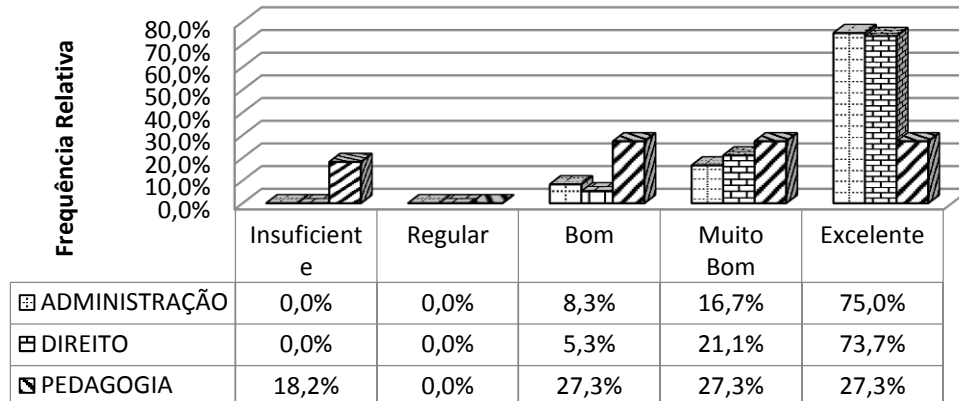
Distribuição da carga horária das disciplinas



5.2 A COORDENAÇÃO DO CURSO

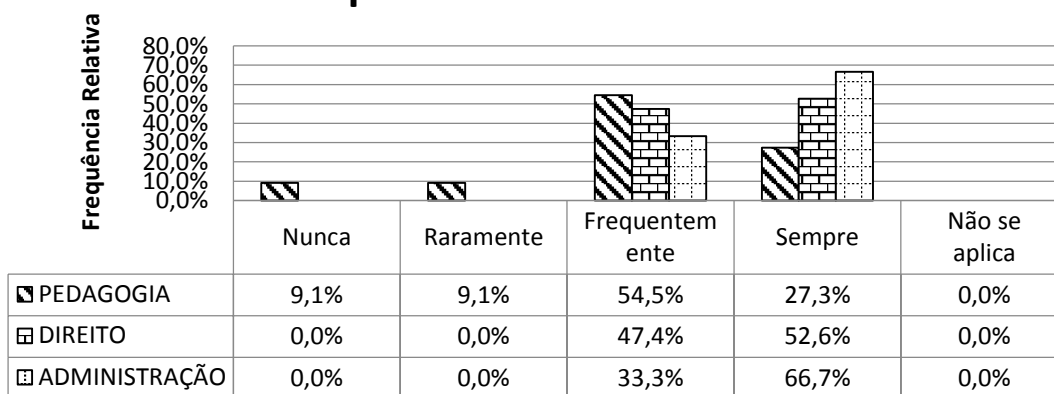
Questão 5: A relação de cordialidade e respeito da coordenação com os docentes é:

Cordialidade da coordenação com os(as) docentes



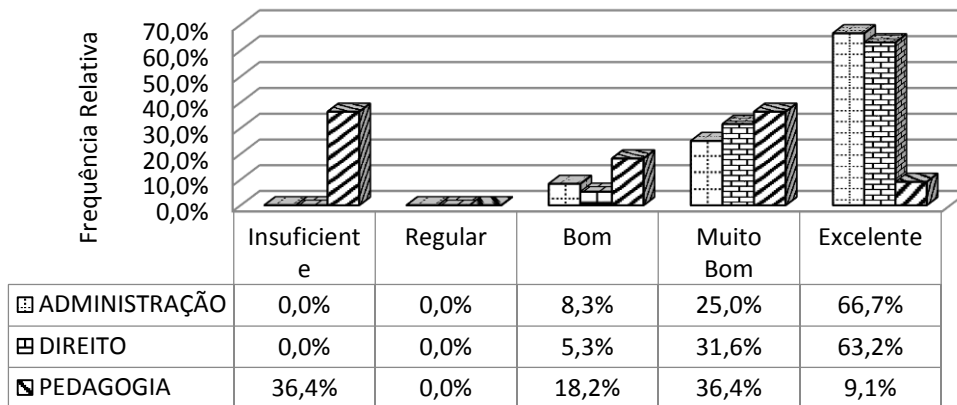
Questão 6: A coordenação prima pela qualidade do processo ensino-aprendizagem no curso?

Preocupação da coordenação com a qualidade do ensino



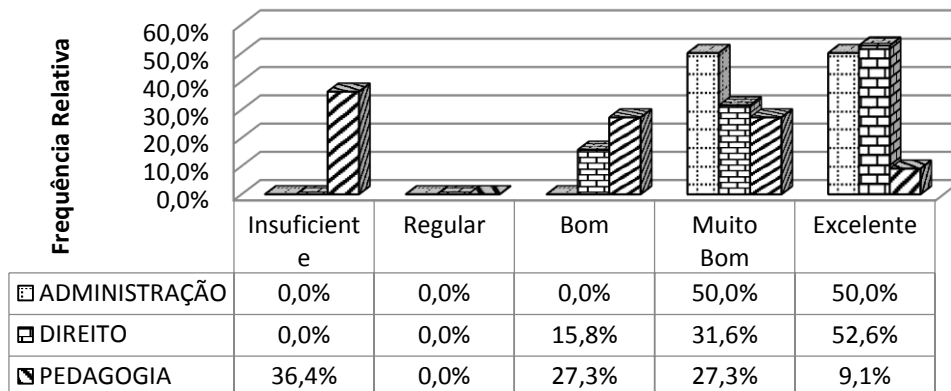
Questão 7: A comunicação entre coordenação x docente é:

Comunicação entre coordenação e docente



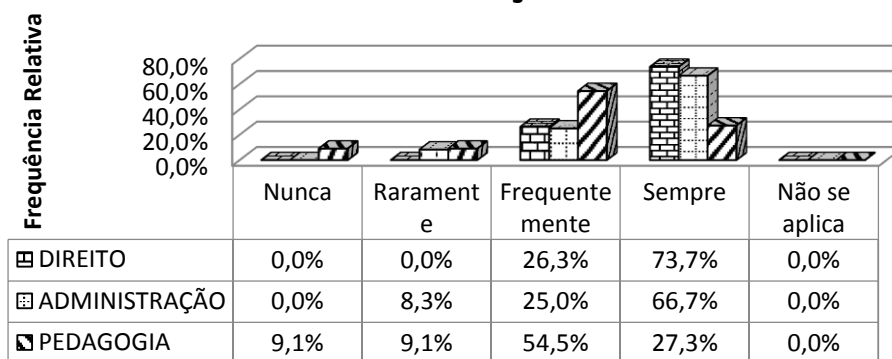
Questão 8: A capacidade de liderança da coordenação é:

Capacidade de liderança da coordenação

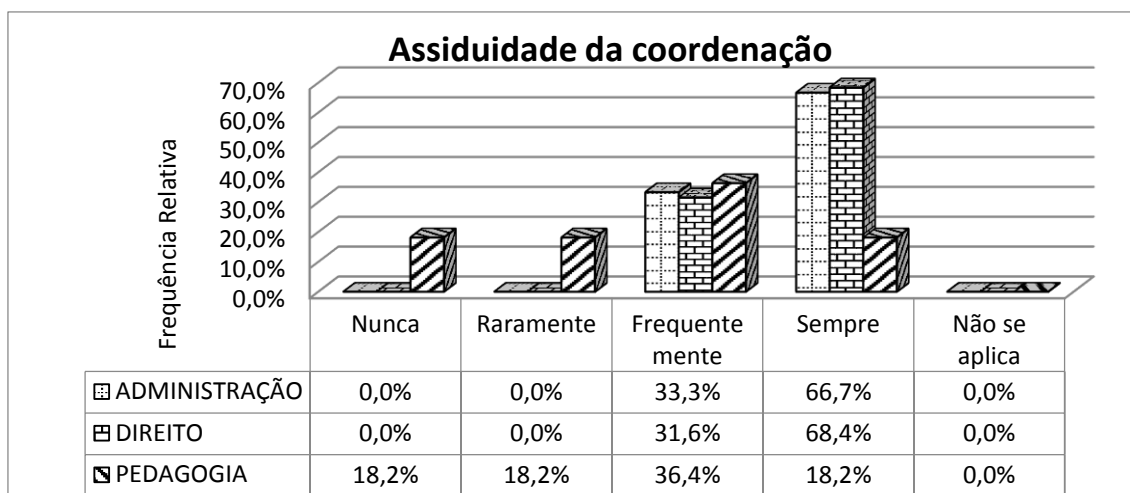


Questão 9: A coordenação atende às solicitações?

Atendimento às solicitações pela coordenação

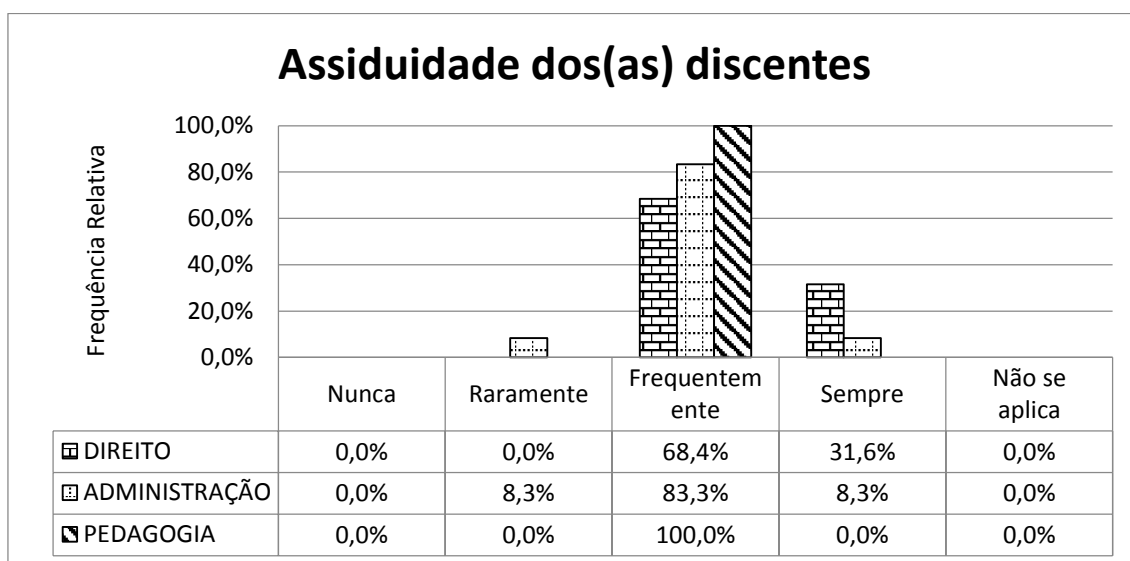


Questão 10: A coordenação é assídua quanto ao horário de atendimento?



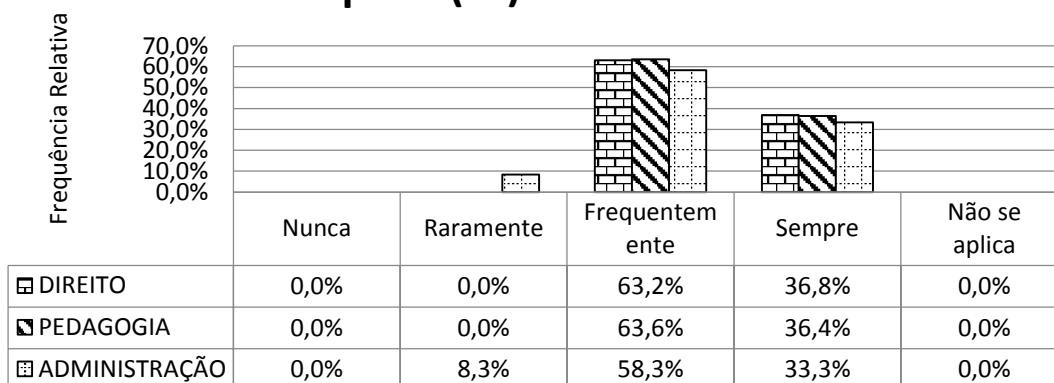
5.3 OS(AS) DISCENTES - de maneira geral

Questão 11: Foram assíduos às aulas?



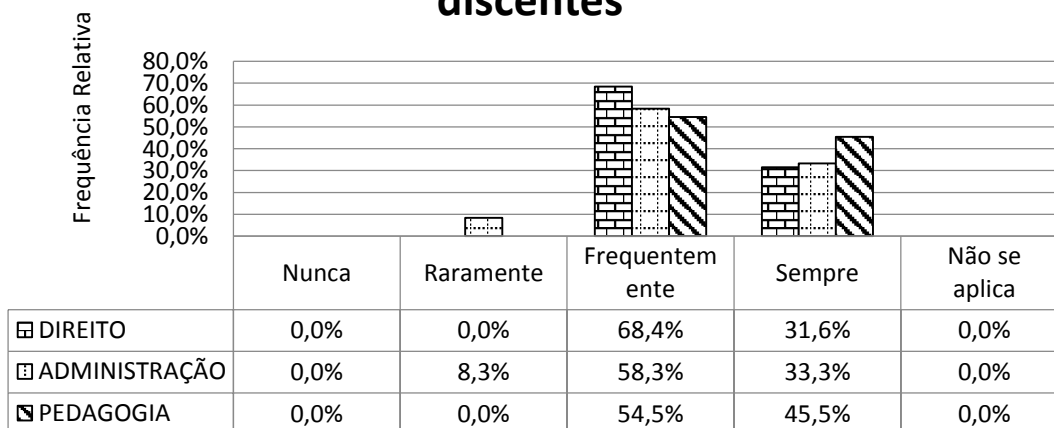
Questão 12: Cumpriram os prazos de entrega das atividades?

Cumprimento dos prazos de entrega pelos(as) discentes



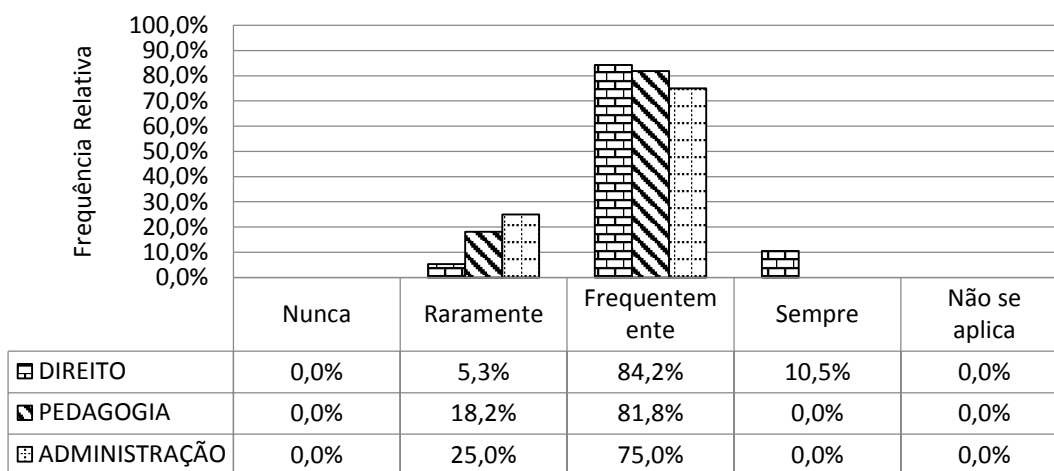
Questão 13: Cumpriram os regulamentos institucionais?

Cumprimento dos regulamentos pelos(as) discentes



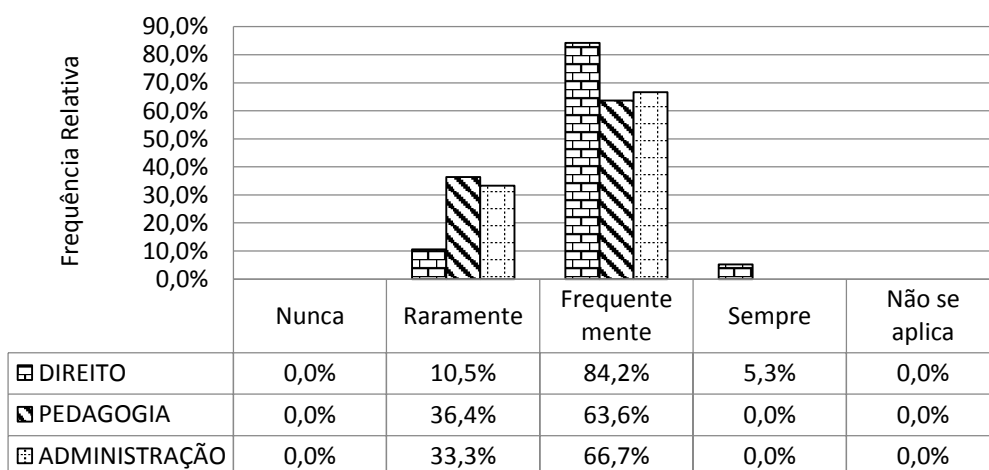
Questão 14: Demonstraram habilidade de redação?

Habilidade de redação dos(as) discentes



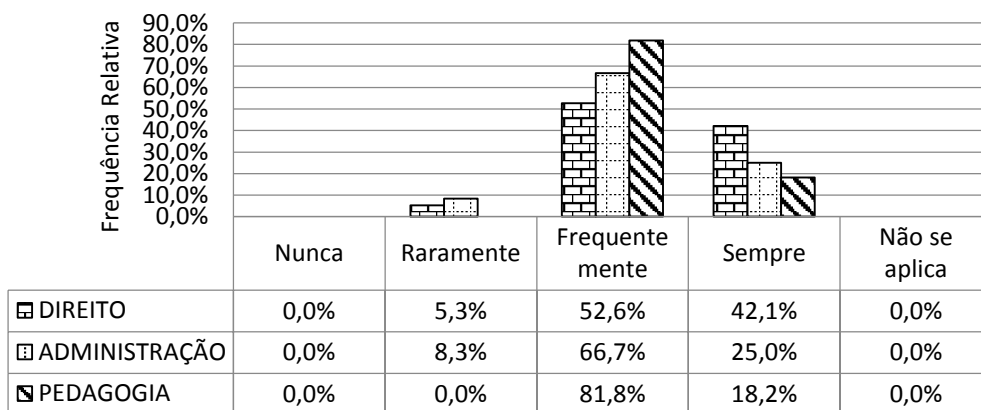
Questão 15: Demonstraram habilidade de síntese?

Habilidade de síntese dos(as) discentes



Questão 16: Apresentaram bom comportamento em sala de aula?

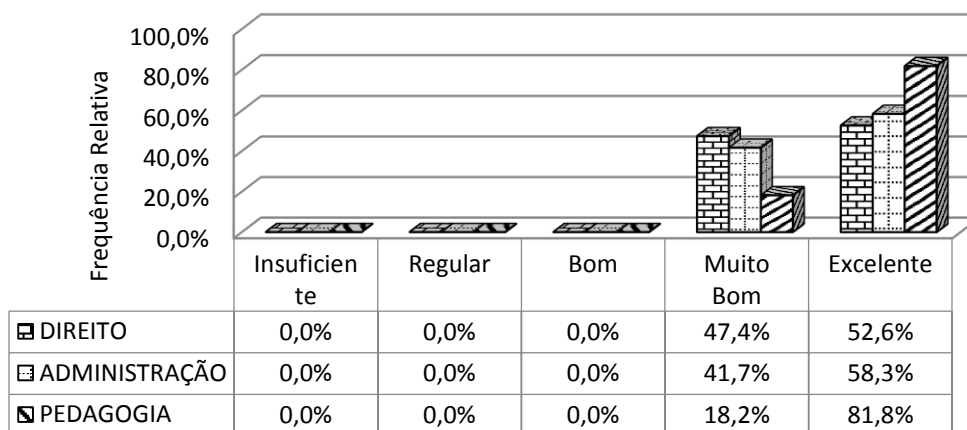
Bom comportamento dos(as) discentes em sala de aula



5.4 AUTOAVALIAÇÃO

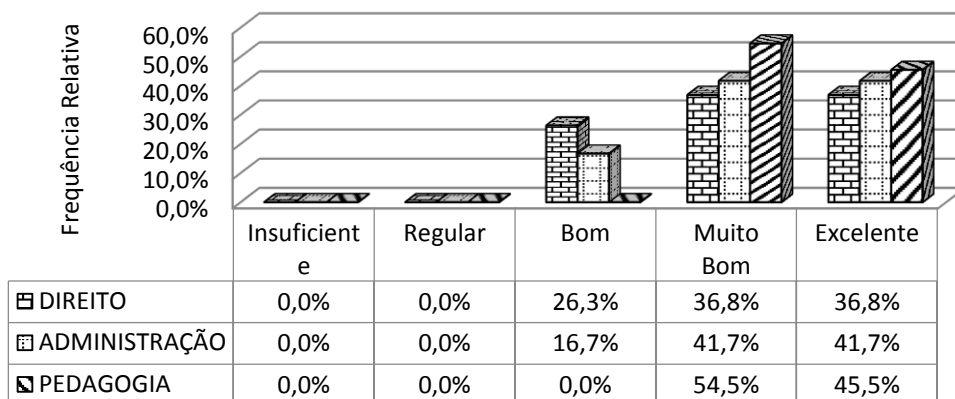
Questão 17: Sua formação acadêmica para a disciplina e o curso é:

Formação acadêmica



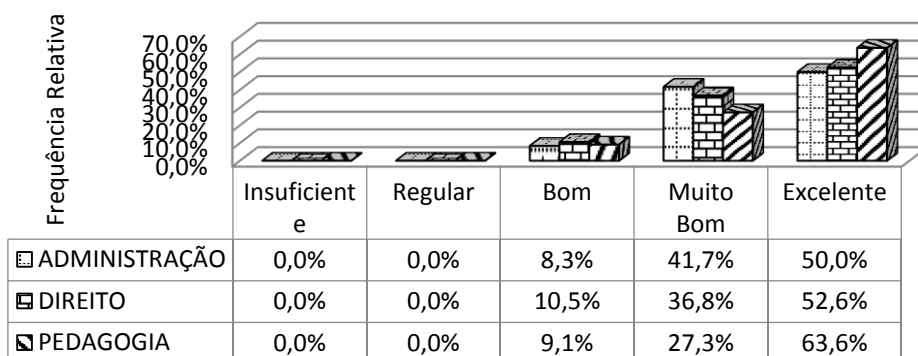
Questão 18: Seu estímulo à interdisciplinaridade no curso é:

Estímulo à interdisciplinaridade no curso



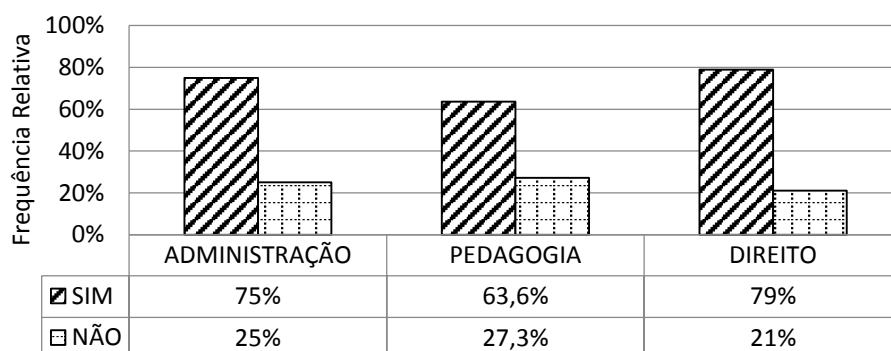
Questão 19: Sua responsabilidade, assiduidade, pontualidade e seu compromisso com o cumprimento do conteúdo e prazos podem ser considerados:

Responsabilidade com o cumprimento do conteúdo e prazos



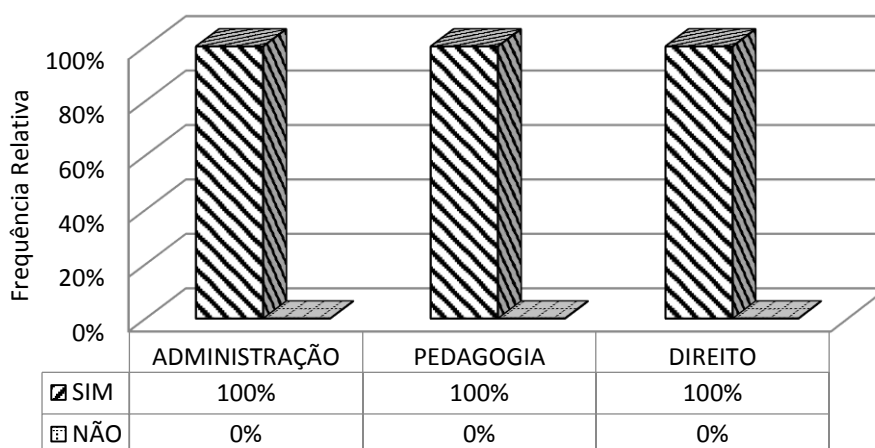
Questão 20: Você participou das atividades e/ou eventos de integração entre a Faceli e a comunidade?

Participação nas atividades e/ou eventos de integração entre a Faceli e a comunidade



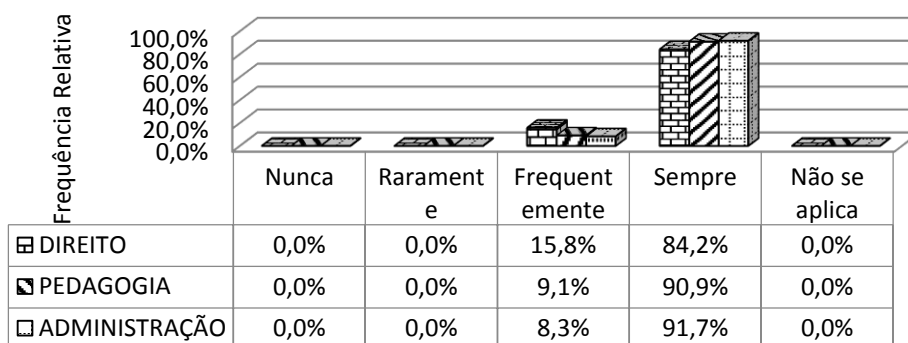
Questão 21: Apresentou o plano de ensino contendo objetivos, conteúdo, metodologia, bibliografia e cronograma?

Apresentação do plano de ensino



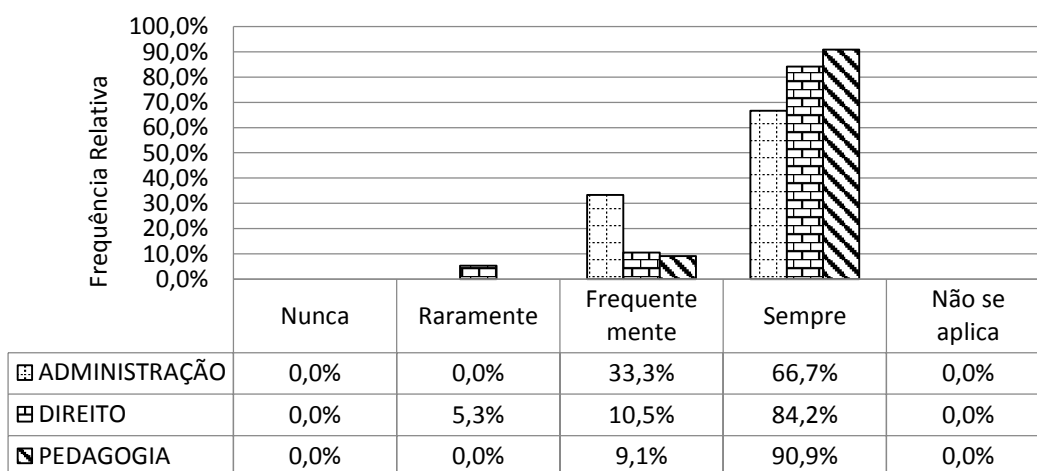
Questão 22: Distribuiu o tempo da aula entre as explicações teóricas e a solução de dúvidas dos alunos?

Distribuição do tempo da aula entre as explicações teóricas e solução de dúvidas



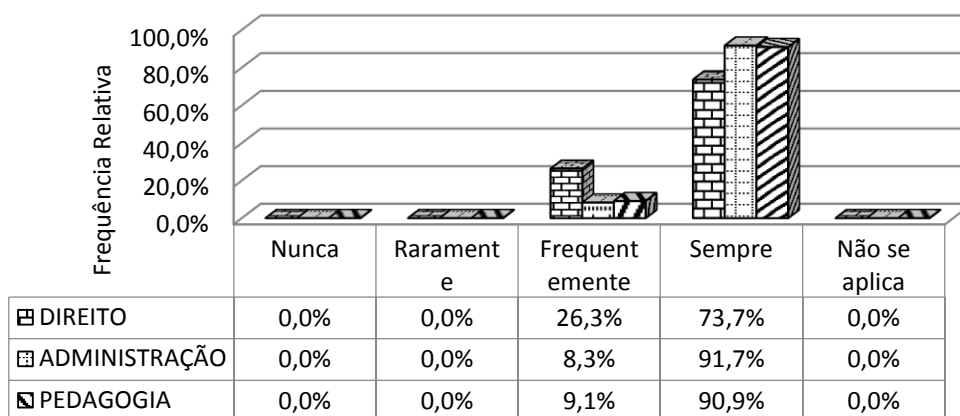
Questão 23: Relacionou a teoria com situações profissionais práticas?

Relação entre teoria e prática



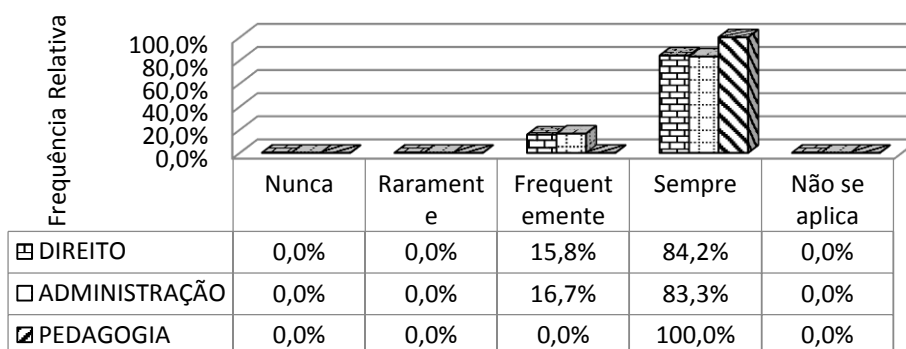
Questão 24: Indicou e/ou disponibilizou livros, apostilas e/ou textos?

Indicação de material de apoio



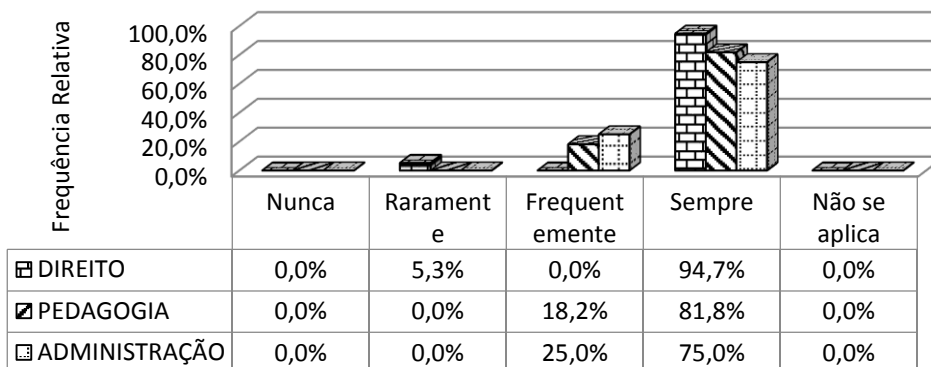
Questão 25: Os instrumentos de avaliação usados foram coerentes com os conteúdos ministrados?

Coerência entre avaliação e conteúdos ministrados



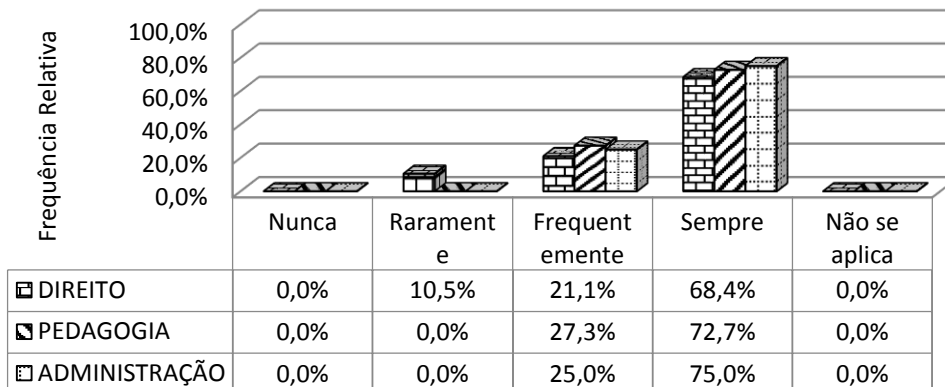
Questão 26: Comentou, analisou e, quando necessário, retomou os conteúdos, após entregar os resultados das avaliações?

Análise e retomada de conteúdos após entrega das avaliações



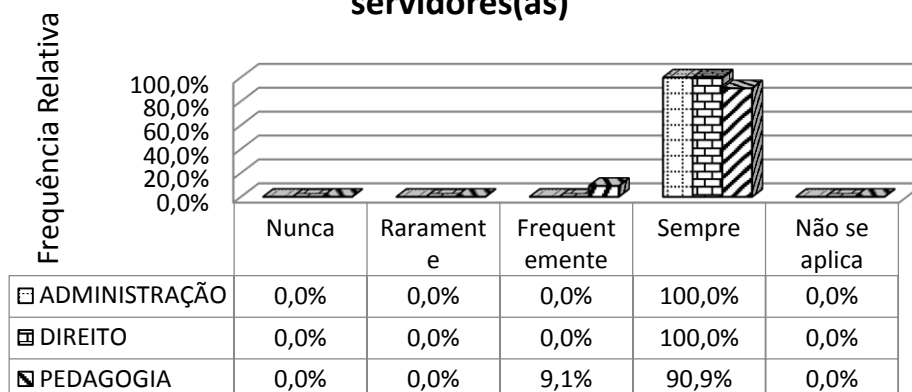
Questão 27: Exigiu frequência dos(as) alunos(as)?

Exigência da frequência dos(as) alunos(as)



Questão 28: Tratou os(as) alunos(as), demais docentes e servidores técnico-administrativos com cordialidade e respeito?

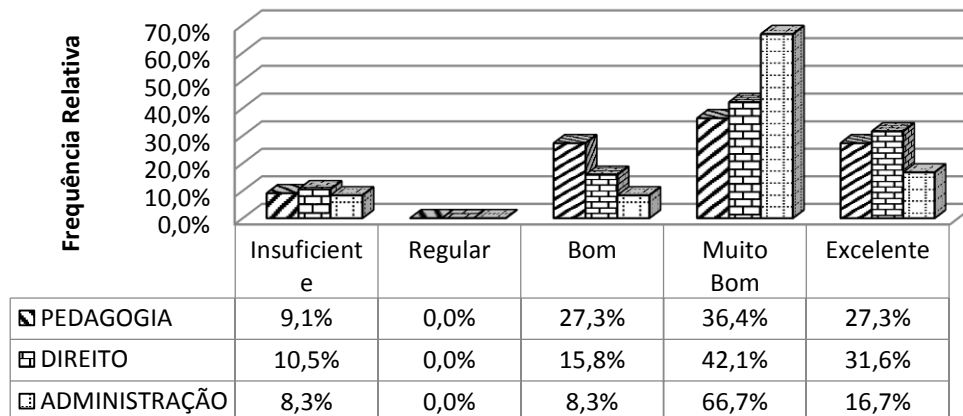
Cordialidade com os(as) alunos(as), demais docentes e servidores(as)



5.5 A DIREÇÃO ACADÊMICA

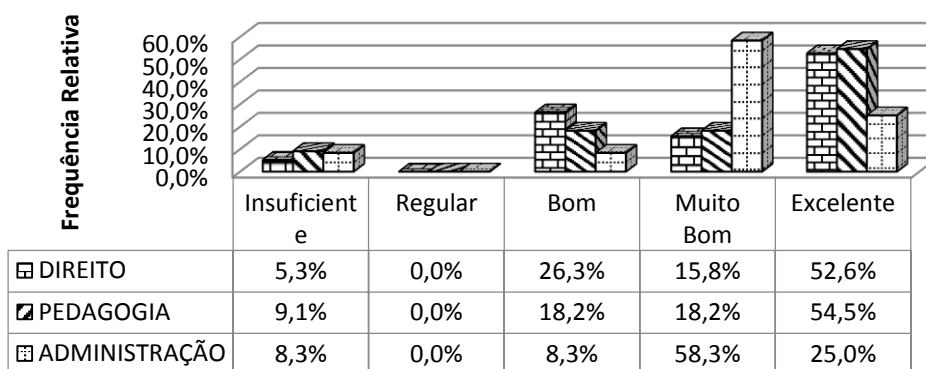
Questão 29: A atuação da direção acadêmica é:

Atuação da direção acadêmica



Questão 30: A relação de cordialidade e respeito da direção acadêmica com os docentes é:

Cordialidade da direção acadêmica com os(as) docentes



5.6 A FACELI

Os(As) docentes destacaram, como principais pontos positivos da Faceli, o ensino gratuito e de qualidade, disciplina dos(as) estudantes, a seriedade da instituição, os(as) docentes capacitados(as) e o ambiente cordial da instituição. Apresentaram as seguintes sugestões de melhoria:

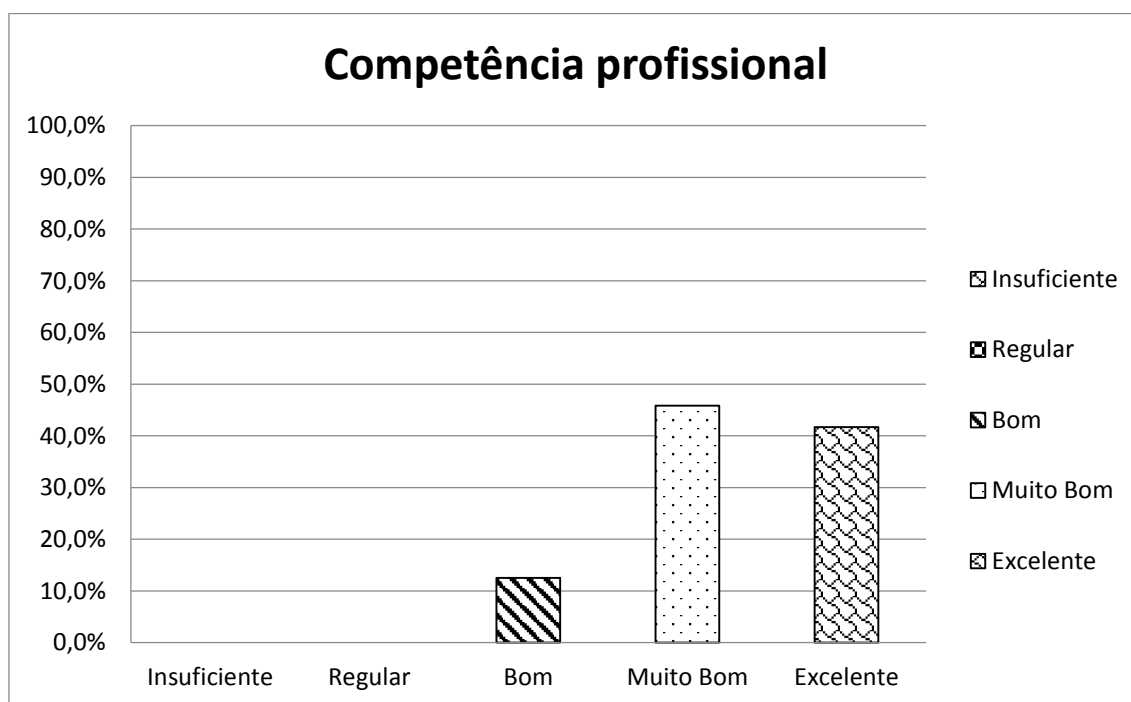
- Alunos(as) monitores(as) para as disciplinas;
- Maior diálogo entre direção e docentes;
- Maior estímulo à produção científica;
- Compra de computadores;
- Instalação de ar condicionado;
- Copiadora e cota mensal de impressão para os(as) docentes;
- Maior cordialidade no atendimento da recepção;
- Aquisição de novos livros;
- Autonomia do(a) professor(a) na elaboração das provas;
- Maior participação da direção nos eventos realizados pelos cursos;

- Cursos de capacitação para os(as) professores(as);
- Investimentos no laboratório de informática.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS)

6.1 AUTOAVALIAÇÃO

Questão 1: Sua competência profissional, com relação às tarefas que realiza, é:

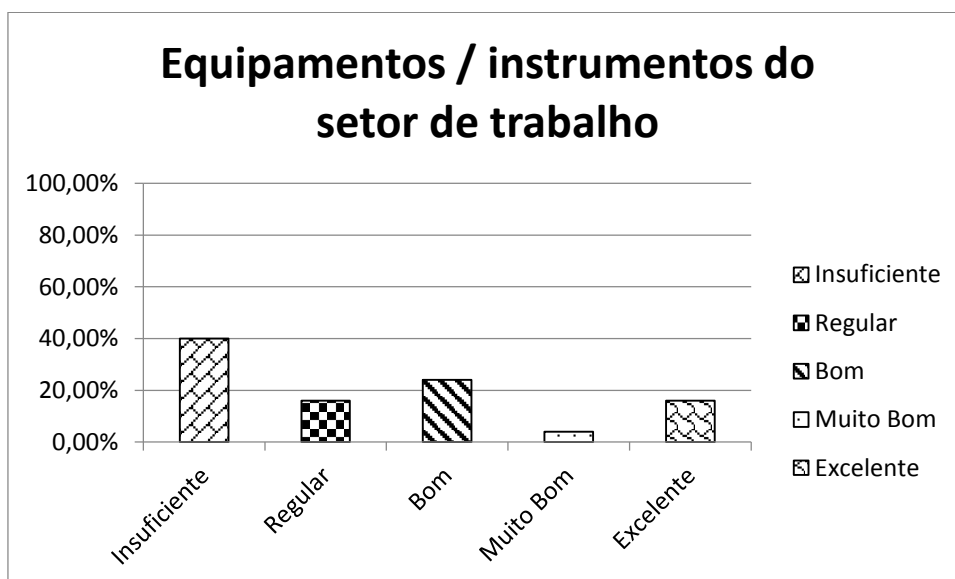


Questão 2: O tempo/carga horária que você usa para a realização das tarefas/atividades é:



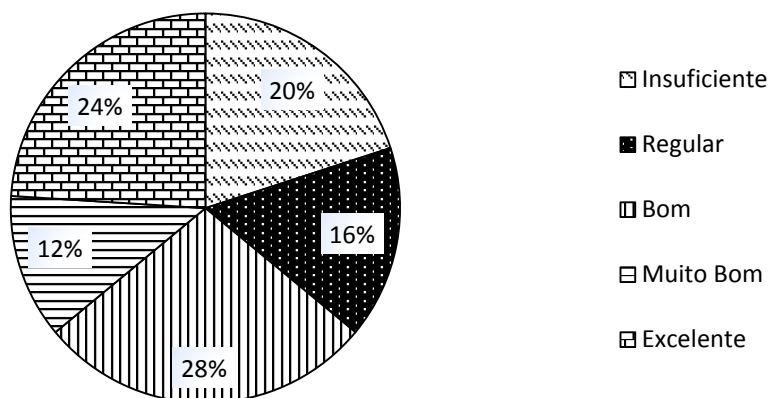
6.2 SETOR, CHEFIA E RELACIONAMENTO ENTRE PESSOAS

Questão 3: Os equipamentos/instrumentos do seu setor de trabalho são:



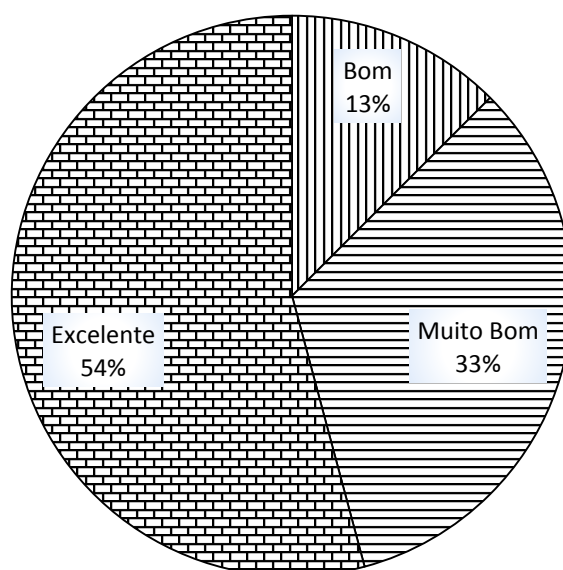
Questão 4: O número de pessoas que trabalha no seu setor é:

Número de pessoas do setor

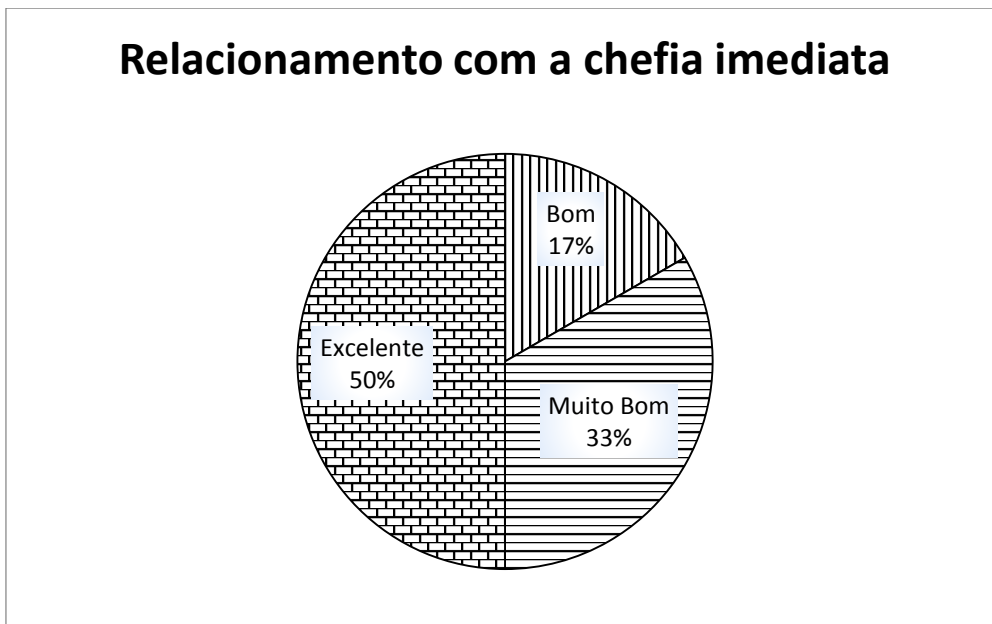


Questão 5: Seu relacionamento com seus colegas de trabalho é:

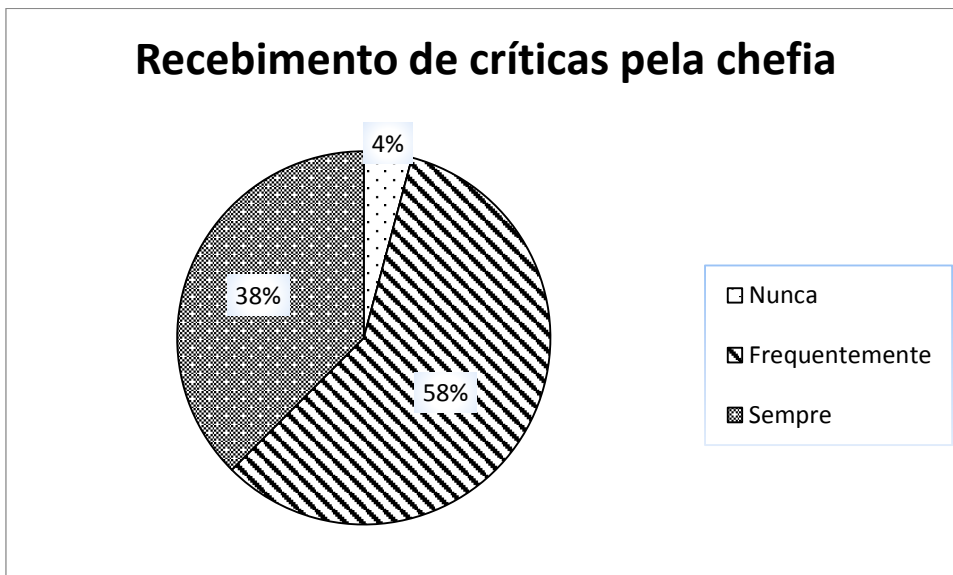
Relacionamento com colegas de trabalho



Questão 6: Seu relacionamento com a chefia imediata é:

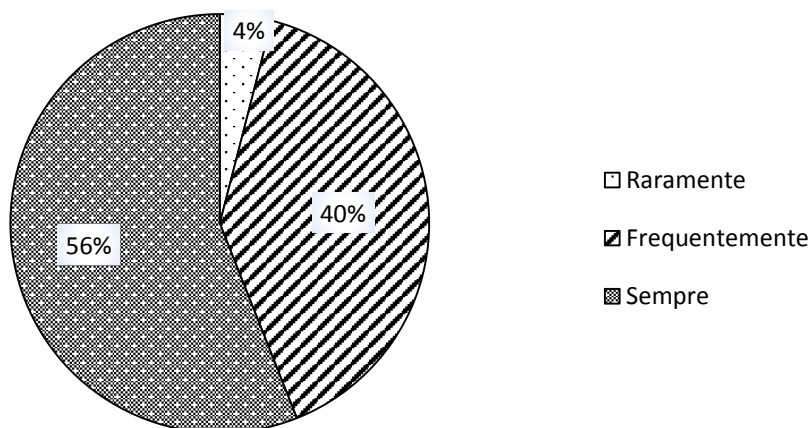


Questão 7: Sua chefia aceita críticas?



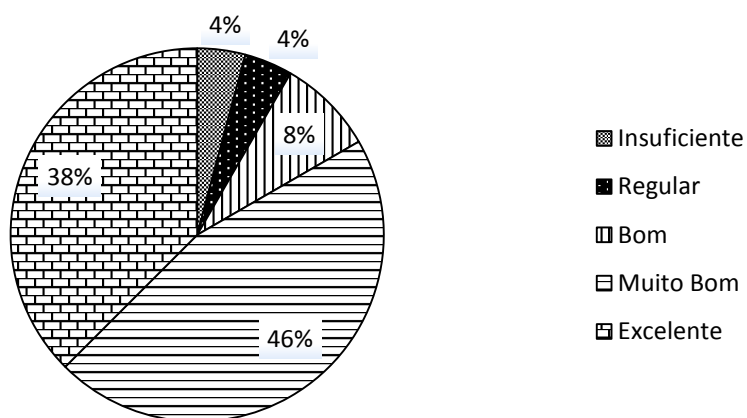
Questão 8: Sua chefia aceita suas sugestões?

Recebimento de sugestões pela chefia



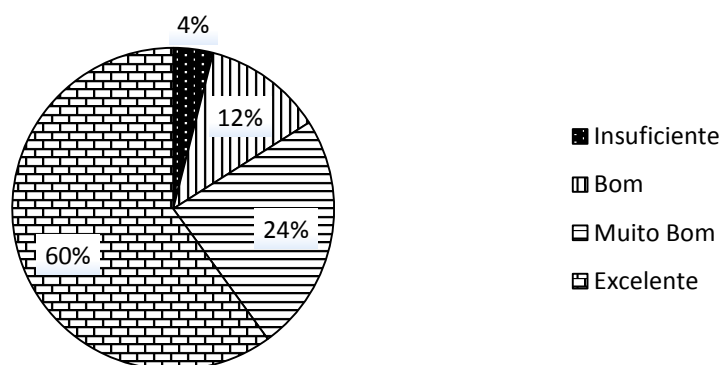
Questão 9: A capacidade de liderança de sua chefia é:

Capacidade de liderança da chefia



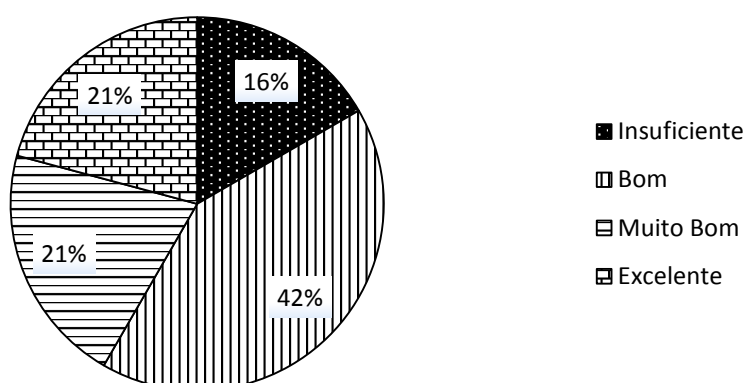
Questão 10: O interesse de sua chefia pelo bem-estar da equipe do setor é:

Interesse da chefia pelo bem-estar da equipe do setor



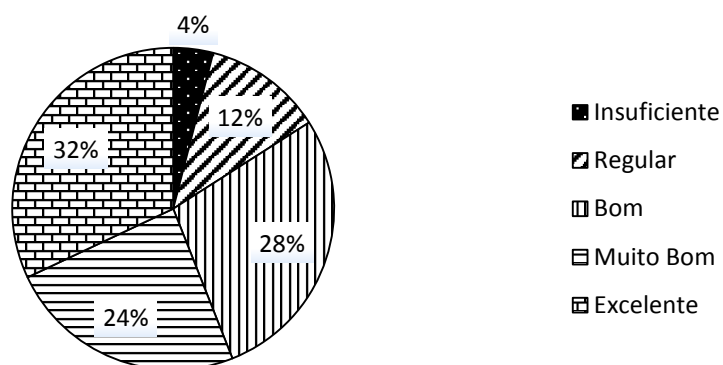
Questão 11: A cooperação entre os setores da Faceli é:

Cooperação entre os setores



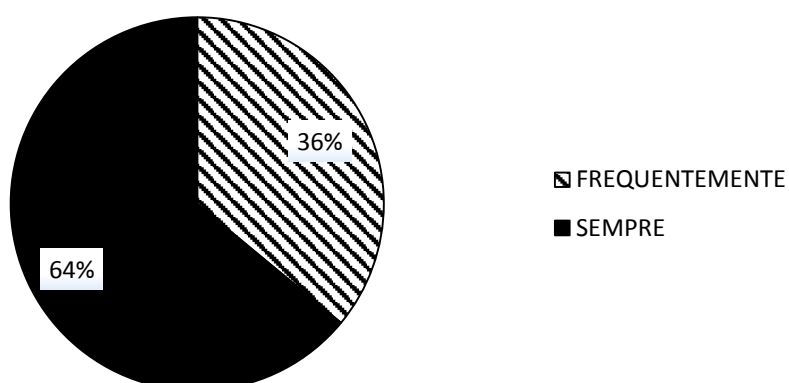
Questão 12: A comunicação entre os servidores de seu setor é:

Comunicação entre os servidores do setor



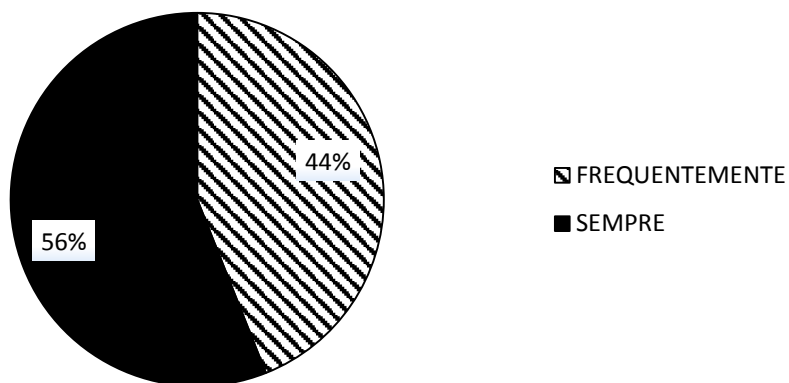
Questão 13: Os docentes lhe tratam com respeito e cordialidade?

Cordialidade dos(as) docentes



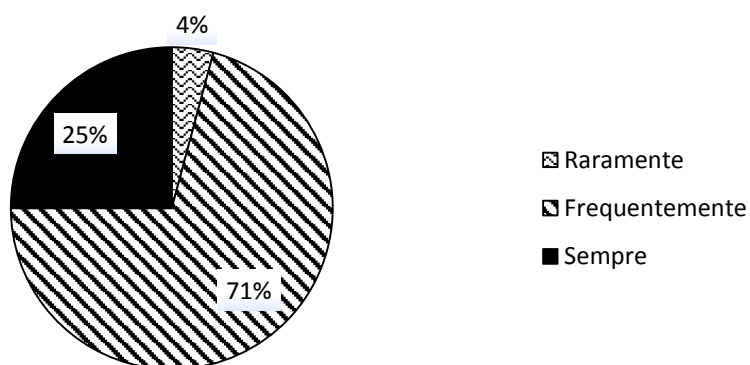
Questão 14: Os discentes lhe tratam com respeito e cordialidade?

Cordialidade dos(as) discentes



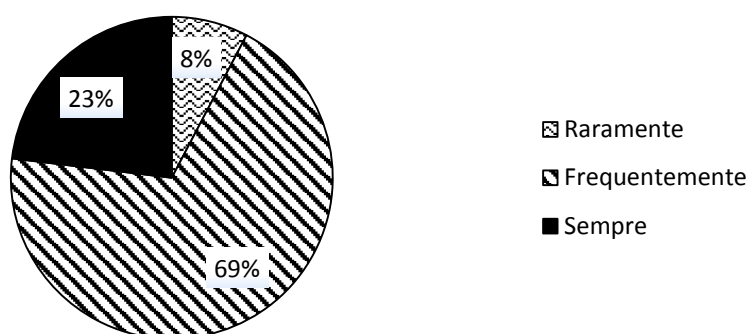
Questão 15: Os docentes atendem aos regulamentos de funcionamento dos setores da Faceli?

Atendimento aos regulamentos dos setores pelos(as) docentes



Questão 16: Os discentes atendem aos regulamentos de funcionamento dos setores da Faceli?

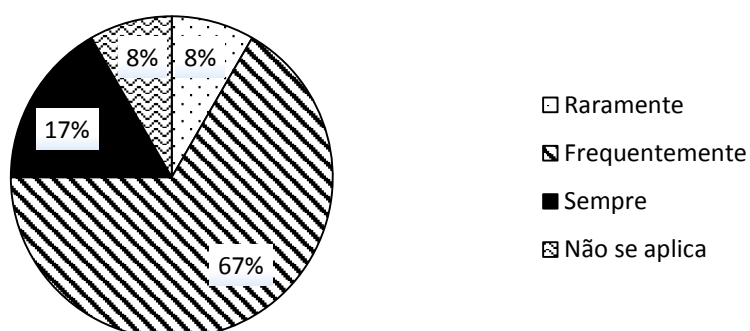
Atendimento aos regulamentos dos setores pelos(as) discentes



6.3 A FACELI

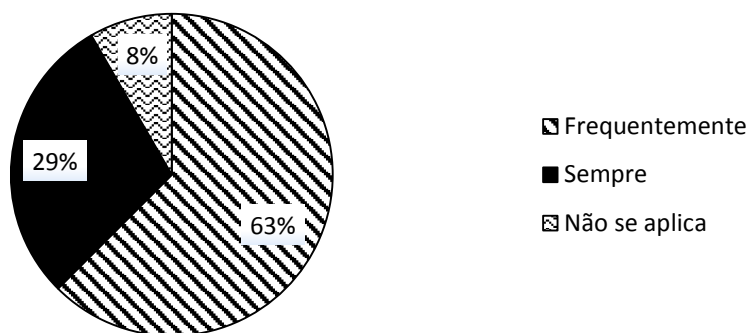
Questão 17: Os discentes preservam o patrimônio da Faceli?

Preservação do patrimônio pelos(as) discentes



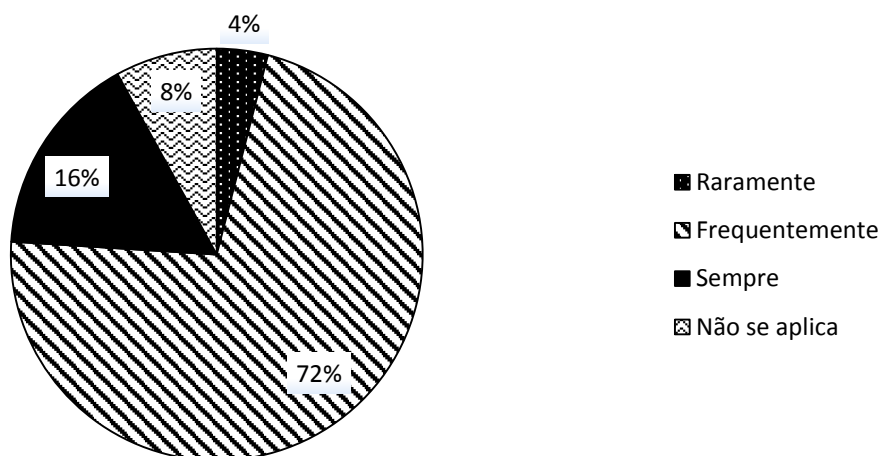
Questão 18: Os docentes preservam o patrimônio da Faceli?

Preservação do patrimônio pelos(as) docentes



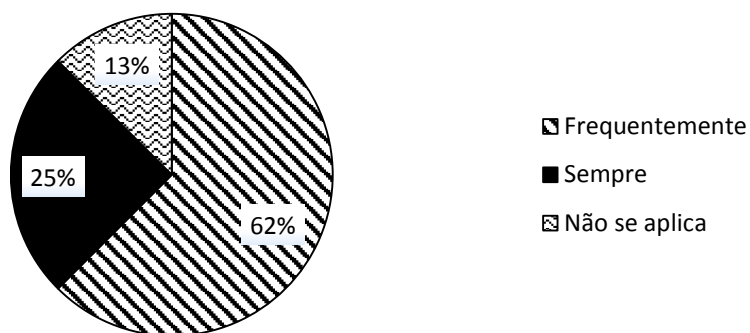
Questão 19: Os discentes usam racionalmente o material de consumo da Faceli?

Uso racional do material de consumo da Faceli pelos(as) discentes



Questão 20: Os docentes usam racionalmente o material de consumo da Faceli?

Uso racional do material de consumo da Faceli pelos(as) docentes



6.4 PRINCIPAIS PONTOS POSITIVOS DA FACELI

- Cordialidade e comunicação entre os(as) servidores(as);
- Servidores(as) bem treinados(as);
- Capacitação do corpo docente;
- A nova sede;
- Excelente ambiente de trabalho;
- Estudantes comprometidos(as).

6.5 PRINCIPAIS SUGESTÕES DE MELHORIA PARA A FACELI

- Atualização do acervo da biblioteca;
- Estudantes com maior conhecimento sobre os regulamentos;
- Mais comunicação com a gestão e reuniões gerais;

- Aquisição de equipamentos para os setores;
- Convênios e mais benefícios para os(as) servidores(as);
- Capacitação dos(as) servidores(as), com oferta de cursos;
- Melhor atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Investir em tecnologia para a área educacional;
- Instalação de ar condicionado.

7. BREVE ANÁLISE DA PESQUISA

No geral, a avaliação da Faceli obteve resultados satisfatórios, conforme apresentam os gráficos. Algumas questões se destacaram e serão discutidas a seguir.

Com base nas respostas dos(as) estudantes dos 03 (três) cursos, os(as) docentes, em sua maioria, apresentaram o plano de ensino, demonstraram preparação das aulas, estimularam a participação dos(as) estudantes, relacionaram a teoria com as situações práticas, utilizaram instrumentos de avaliação coerentes com os conteúdos ministrados, fizeram a correção das avaliações após a entrega dos resultados, foram pontuais aos horários das aulas e registraram a frequência dos(as) estudantes.

Ainda com relação aos(as) estudantes, os(as) mesmos(as) consideram-se assíduos(as) e pontuais às aulas, responsáveis com suas tarefas, com desempenho acadêmico satisfatório e bom comportamento da turma em sala de aula. O atendimento dos(as) servidores(as) foi, na maioria, frequentemente ou sempre positivo.

Com relação às coordenações de curso, os(as) estudantes do curso de Administração informaram que a atuação da coordenadora, Prof^{fa}. Esp. Aline

Juliana Martins Romeiro, foi 48,08% excelente e 13,46% insuficiente, sendo 50,00% sempre assídua quanto ao horário de atendimento. Já os(as) estudantes de Pedagogia informaram que a atuação do coordenador, Prof. MsC. Marcelo Loureiro Ucelli, foi 16,92% excelente e 33,85% insuficiente, sendo 24,62% sempre assíduo. O destaque foi para o coordenador do Direito, Prof. MsC. Bernardo Augusto Gomes Rodrigues, com avaliação dos(as) estudantes sobre sua atuação em 83,53% excelente, 12,94% muito boa, 3,53% boa e 88,24% sempre assíduo. A atuação da direção acadêmica foi considerada muito satisfatória: 51,92% muito boa na Administração e 32,93% no Direito, 33,33% excelente na Pedagogia.

Os maiores destaques na pesquisa realizada com os(as) docentes foram com relação às coordenações de curso.

Na Administração, 75,00% consideram excelente a relação de cordialidade e respeito da coordenação com os(as) docentes, 66,67% informaram que a coordenadora sempre prima pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, 66,67% que sempre atende às solicitações e 66,67% que é sempre assídua. Para 66,67% a comunicação com a coordenação é excelente, a capacidade de liderança está 100% entre muito boa e excelente.

No Direito, 73,68% consideram excelente a relação de cordialidade e respeito da coordenação com os(as) docentes, 52,63% informaram que o coordenador sempre prima pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, 73,68% que sempre atende às solicitações e 68,42% que é sempre assíduo. Para 63,16% a comunicação com a coordenação é excelente, a capacidade de liderança está 84,21% entre muito boa e excelente.

Na Pedagogia, 27,27% consideram excelente a relação de cordialidade e respeito da coordenação com os(as) docentes, sendo 18,18% insuficiente; 27,27% informaram que o coordenador sempre prima pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, sendo 9,09% nunca; 27,27% que sempre atende às solicitações, sendo 9,09% nunca; e 18,18% que é sempre assíduo,

sendo 18,18% nunca. Para 9,09% a comunicação com a coordenação é excelente, sendo 36,36% insuficiente; e a capacidade de liderança está 36,36% entre muito boa e excelente, sendo 36,36% insuficiente.

Todos(as) os(as) docentes apresentaram o plano de ensino. Para 21,05% dos(as) professores(as) do Direito a organização curricular do curso é insuficiente; 78,95% participaram das atividades e/ou eventos de integração entre a Faceli e a comunidade; e 94,74% sempre comentaram e analisaram as avaliações após a entrega dos resultados. Na Administração, 91,67% sempre indicaram e/ou disponibilizaram livros, apostilas e/ou textos; 91,67% sempre distribuíram o tempo da aula entre as explicações teóricas e a solução de dúvidas; e 75,00% sempre exigiram a frequência dos(as) estudantes. Já na Pedagogia, 90,91% sempre relacionaram a teoria com as situações profissionais práticas, e 100% sempre utilizaram instrumentos de avaliação coerentes com os conteúdos ministrados.

Quanto à resposta dos(as) servidores(as), o destaque vai para a insuficiência dos equipamentos/instrumentos do setor de trabalho, totalizando 40% das opiniões. E, ainda, para 36% dos(as) avaliadores(as) o número de pessoas que trabalha no mesmo setor é insuficiente e regular; e 16,67% consideram insuficiente a cooperação entre os setores da Faceli. Os demais resultados foram satisfatórios.

A capacitação dos(as) profissionais; o ensino gratuito e de qualidade; a cordialidade dos(as) servidores(as) tiveram grande destaque, pela comunidade acadêmica, como pontos positivos da Faceli. A atualização do acervo da biblioteca e a falta de computadores continuam sendo questões que necessitam de solução.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram concluídos os trabalhos da CPA 2016/2. Neste semestre, com os preparativos para a inauguração e mudança para a sede nova, bem como os

trabalhos direcionados com o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Direito e Pedagogia, respectivamente, houve, novamente, um curto prazo para a divulgação da pesquisa, o que deveria acontecer de forma contínua. A permanência do Servidor antigo da Faceli também impossibilitou que algumas mudanças fossem implementadas no sistema de informática que atende à CPA.

É de conhecimento de todos(as) que há muito o que melhorar na autoavaliação institucional, a Faceli está caminhando para buscar tais avanços. Para 2017, há previsão de inserção de questionário para Comunidade, através da comunidade em geral, sociedade civil organizada e egressos, com a participação de estudantes e docentes na realização da pesquisa; além da revisão de todos os questionários, a fim de proporcionar resultados mais específicos, facilitando o direcionamento das ações, tanto na Faceli como um todo, quanto nas questões acadêmicas.

A Comissão Própria de Avaliação agradece a participação e colaboração de todo o corpo discente, docente e servidores(as), bem como o apoio dos mais diversos setores da Faceli. A participação na CPA é extremamente importante, afinal, quanto maior o número de participantes, maior a consistência dos resultados e maior a condição de buscar as melhorias necessárias para a Faceli.

O presente relatório será entregue à Direção Acadêmica, a fim de que a instituição, com base nos resultados aqui apresentados, busque as melhores ações em prol de todos(as). Este sim é o verdadeiro papel da CPA.

Linhares, 19 de dezembro de 2016.

Graciete Aparecida da Silva Amaro
Coordenadora da CPA

ANEXO I

LEI Nº. 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades,

cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco. < /p>

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do caput deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do caput deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do caput deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do caput deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o caput deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do caput do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

ANEXO II

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA



REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

CAPÍTULO I

DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, criada com base no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, será responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e, ainda, pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor.

§ 1º - A CPA atuará de forma autônoma no âmbito de sua competência legal.

§ 2º - As atividades de avaliação serão realizadas pela CPA, devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Instituição.

Art. 2º - A CPA, seguindo a legislação em vigor, tem como eixo central avaliar a Instituição como uma totalidade, identificando seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

- a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição quanto à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- a comunicação com a sociedade;
- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- políticas de atendimento aos estudantes;
- sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE COMPOSIÇÃO, DA DURAÇÃO DO MANDATO, DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO, DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - A CPA será composta por representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, tais como docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, bem como por representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

§ 1º - A CPA organizar-se-á com a seguinte estrutura:

- a) 01 Coordenador(a);
- b) Representantes da comunidade acadêmica, conforme as categorias:
02 docentes; 02 discentes; e, 02 funcionários técnico-administrativos.
- c) 02 representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º - Tanto o Coordenador da CPA quanto seus membros, estarão subordinados ao art. 12 da Lei 10.861, de 14/04/2004 que determina que “os responsáveis pela prestação de informação falsa ou pelo preenchimento de formulários e relatórios que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas”, devendo para tal assinar termo de responsabilidade.

Artigo 4º - O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução, resguardado o prazo suficiente para cumprir o ciclo avaliativo, conforme estabelecido no art. 13, §§ 1º e 2º da Lei 10.870, de 19/05/2004.

§ 1º - A cada renovação de mandato da CPA, será dada ciência à comunidade acadêmica de sua formação, composição e suas responsabilidades na esfera institucional.

§ 2º - Qualquer membro que deixar de cumprir o seu papel, em relação às responsabilidades a ele atribuídas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária.

§ 3º - A Diretora Presidente da Faceli será notificada da vacância, para, no prazo de 05 (cinco) dias, nomear novo membro, resguardada a categoria de representação.

Artigo 5º - A CPA funcionará na sede da Instituição, com o apoio da área de informática e estatística, devendo ter, à sua disposição, estruturas física (sala, móveis de escritório e equipamentos de informática) e de pessoal (assistente administrativo qualificado para este fim) com vistas ao cumprimento de suas competências.

Artigo 6º - São competências da CPA:

- I - Divulgar amplamente sua composição, suas atribuições e atividades por meio do site institucional e elaboração de manuais, *folders*, cartazes, entre outros;
- II - Preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser levado às instâncias legais;

www.faceli.edu.br

Av. Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES
CEP 29.902-120. Telefone: 3373-7900

- III - Determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;
- IV- Conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, dos funcionários técnicos administrativos, do egresso e da sociedade;
- V- Sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;
- VI – Subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;
- VII - Encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os alunos, os docentes e os funcionários técnicos-administrativos;
- VIII – Propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;
- IX-Enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.
- X- Revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto ao Conselho Superior da Faceli.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Artigo 7º - As reuniões ordinárias acontecerão na última semana de cada mês, de acordo com dias e horários estabelecidos na primeira reunião do ano, sendo a convocação feita por escrito com, no mínimo, dois dias de antecedência, com a devida pauta definida, sob a responsabilidade e o aval do Coordenador da CPA.

§ 1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo para a discussão de assuntos específicos que mereçam ser tratados com urgência.

§ 2º - O membro que faltar, sem justificativa, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou mais de 03 (três) alternadas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária; caberá à Diretora Presidente a indicação de outro representante do mesmo segmento, referendado por seus pares, que será homologado em reunião da Comissão.

Artigo 8º - A hora trabalho dos representantes do corpo docente e dos funcionários técnicos administrativos a ser disponibilizada para as atividades cotidianas do processo de avaliação será descontada de sua jornada normal de trabalho, à razão de 02 (duas) horas semanais, controladas em planilhas específicas, sob a responsabilidade da Coordenação da CPA.

Parágrafo único – Nos períodos de Avaliação Interna, que em sua totalidade, envolverá divulgação do processo; aplicação dos instrumentos de coleta de dados; tabulação, descrição, análise dos dados e elaboração de relatórios, a carga horária de trabalho excedente, destinada para a execução destas tarefas será compensada em regime de folga,

www.faceli.edu.br

Av. Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES
CEP 29.902-120. Telefone: 3373-7900

desde que atestada pela Coordenação da CPA a sua realização fora do horário regular de trabalho e enviada à Diretoria Executiva para providências quanto à forma de compensação.

Artigo 9º - A coordenação atribuirá responsabilidades e atividades delas decorrentes, para cada membro da CPA, considerando a qualificação profissional, face ao cumprimento do cronograma de autoavaliação institucional.

Parágrafo único – As atividades dos membros da CPA da Faceli não serão remuneradas, sendo consideradas como requisito legal ao funcionamento da Instituição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 - Este Regulamento será submetido à apreciação do Conselho Superior da Faceli (Consup), por ele será votado e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 11 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela própria CPA, ouvidas a Diretoria Executiva e o Consup da Faceli.

Profa. Dra. Alacir Ramos Silva
Coordenadora da CPA

ANEXO III

PORTARIA Nº. 074/2016, DE 22/11/2016



PORTARIA Nº 074/2016, de 22/11/2016

"Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dá outras providências".

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 104/2016, de 01/02/2016, tendo em vista a vacância de representação Discente, em função de trancamento de matrícula de 01 (um) representante, após processo eletivo, NOMEIA:

Art. 1º - Corpo Discente: Maria Cecilia Souza Lopes

Art. 2º - O mandato dos membros acima será de até dois anos, conforme *caput* do Art. 4º do regulamento da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais representações.

Art. 4º - Consolidação da composição:

I – Coordenador: Graciete Aparecida da Silva Amaro.



Francisco Silva Antônio de Carvalho
Diretor Acadêmico da Fundação FACELI
Matrícula: 001094
Decreto Nº 104/2016, 01/02/2016

Mandato até 02/06/2018

II – Técnicos Administrativos: Jéssica Evangelista Rodrigues e Andréa Batista Corrêa Gomes.

III – Corpo Docente: Ivan Meloti Capucho e Márcia Perini Valle.

Mandato até 23/02/2017

V– Sociedade Civil Organizada: Carlos Sangália e Maurício Antônio Buffon.

Mandato até 06/10/2018

IV– Corpo Discente: Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno

Mandato até 22/11/2018

IV– Corpo Discente: Maria Cecilia Souza Lopes

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Francisco Silva Antônio de Carvalho

Diretor Acadêmico da Faceli

Francisco Silva Antônio de Carvalho
Diretor Acadêmico da Fundação FACELI
Matrícula: 001094
Decreto Nº 104/2016, 01/02/2016

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO DOS(AS) ESTUDANTES

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Sistema Acadêmico Faceli - SAF
Questionário CPA

Data : 07/12/2016 Página : 1

2016/02 - Discente		Período: 23/11/2016 a 04/12/2016
01 - DISCENTES		
01 - O(A) DOCENTE		Avalia Professor : Sim
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Apresentou o plano de ensino contendo objetivos, conteúdo, metodologia, bibliografia e cronograma?	Sim/Não
2	Demonstrou ter preparado as aulas?	Nunca-Raramente-Frequentem
3	Estimulou a participação dos alunos em sala de aula?	Nunca-Raramente-Frequentem
4	Relacionou a teoria com situações profissionais práticas?	Nunca-Raramente-Frequentem
5	Os instrumentos de avaliação usados foram coerentes com os conteúdos ministrados?	Nunca-Raramente-Frequentem
6	Fez a correção das avaliações após a entrega dos resultados?	Nunca-Raramente-Frequentem
7	Foi pontual aos horários das aulas?	Nunca-Raramente-Frequentem
8	Registrou a frequência dos(as) alunos(as)?	Nunca-Raramente-Frequentem
9	Quais as suas sugestões para melhorar a qualidade do processo ensino/aprendizagem da disciplina?	Discursiva
02 - AUTOAVALIAÇÃO		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
10	Sou assíduo(a) às aulas?	Nunca-Raramente-Frequentem
11	Sou responsável em minhas tarefas/atividades individuais e/ou em grupo?	Nunca-Raramente-Frequentem
12	Sou pontual às aulas?	Nunca-Raramente-Frequentem
13	Meu desempenho acadêmico é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
14	Como avalio o comportamento da turma em sala de aula?	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
03 - OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
15	Os técnicos do TI atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentem
16	Os servidores da biblioteca atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentem
17	Os servidores dos serviços gerais atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentem
18	Os servidores da recepção atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentem
19	Os servidores da secretaria acadêmica atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentem
04 - A COORDENAÇÃO DO CURSO		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
20	A atuação do(a) coordenador(a) do seu curso é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
21	O(A) coordenador(a) do seu curso é assíduo(a) quanto ao horário de atendimento?	Nunca-Raramente-Frequentem
05 - A FACELI		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
22	Aponte pontos positivos, negativos e/ou sugestões de melhoria, com relação à estrutura física da Faceli.	Discursiva
06 - A DIREÇÃO ACADÊMICA		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
23	A atuação do(a) diretor(a) acadêmico(a) é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito

Alunos_Simples1.rpt

ANEXO V

QUESTIONÁRIO DOS(AS) DOCENTES

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Sistema Acadêmico Faceli - SAF
Questionário CPA

Data : 07/12/2016 Página : 1

2016/02 - Docente		Período: 26/10/2016 a 06/12/2016
02 - DOCENTES		
01 - O CURSO		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Você conhece/leu o Projeto Pedagógico do seu curso?	Sim/Não
2	A organização curricular do curso é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
3	A relação entre a proposta do curso e o exercício profissional é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
4	A distribuição da carga horária das disciplinas é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
02 - A COORDENAÇÃO DO CURSO		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
5	A relação de cordialidade e respeito da coordenação com os docentes é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
6	A coordenação prima pela qualidade do processo ensino-aprendizagem no curso?	Nunca-Raramente-Frequente
7	A comunicação entre coordenação x docente é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
8	A capacidade de liderança da coordenação é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
9	A coordenação atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequente
10	A coordenação é assídua quanto ao horário de atendimento?	Nunca-Raramente-Frequente
03 - OS DISCENTES - de maneira geral, neste semestre:		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
11	Foram assíduos às aulas?	Nunca-Raramente-Frequente
12	Cumpriram os prazos de entrega das atividades?	Nunca-Raramente-Frequente
13	Cumpriram os regulamentos institucionais?	Nunca-Raramente-Frequente
14	Demonstraram habilidade de redação?	Nunca-Raramente-Frequente
15	Demonstraram habilidade de síntese?	Nunca-Raramente-Frequente
16	Apresentaram bom comportamento em sala de aula?	Nunca-Raramente-Frequente
04 - AUTOAVALIAÇÃO		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
17	Sua formação acadêmica para a disciplina e o curso é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
18	Seu estímulo à interdisciplinaridade no curso é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
19	Sua responsabilidade, assiduidade, pontualidade e seu compromisso com o cumprimento do conteúdo e prazos podem ser considerados:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
20	Você participou das atividades e/ou eventos de integração entre a Faceli e a comunidade?	Sim/Não
21	Apresentou o plano de ensino contendo objetivos, conteúdo, metodologia, bibliografia e cronograma?	Sim/Não
22	Distribuiu o tempo da aula entre as explicações teóricas e a solução de dúvidas dos alunos?	Nunca-Raramente-Frequente
23	Relacionou a teoria com situações profissionais práticas?	Nunca-Raramente-Frequente
24	Indicou e/ou disponibilizou livros, apostilas e/ou textos?	Nunca-Raramente-Frequente
25	Os instrumentos de avaliação usados foram coerentes com os conteúdos ministrados?	Nunca-Raramente-Frequente
26	Comentou, analisou e, quando necessário, retomou os conteúdos, após entregar os resultados das avaliações?	Nunca-Raramente-Frequente
27	Exigiu frequência dos(as) alunos(as)?	Nunca-Raramente-Frequente
28	Tratou os(as) alunos(as), demais docentes e servidores técnico-administrativos com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequente
05 - A FACELI		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
29	Comentários gerais (pontos positivos, negativos e sugestões de melhoria):	Discursiva
06 - A DIREÇÃO ACADÊMICA		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
30	A atuação da direção acadêmica é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
31	A relação de cordialidade e respeito da direção acadêmica com os docentes é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito

Alunos_SimplesL.rpt

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO DOS(AS) SERVIDORES(AS)

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Sistema Acadêmico Faceli - SAF
Questionário CPA

Data : 07/12/2016 Página : 1

2016/02 - Servidores		Período: 24/10/2016 a 11/11/2016
03 - SERVIDORES		
01 - AUTOAVALIAÇÃO		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Sua competência profissional, com relação às tarefas que realiza, é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
2	O tempo/carga horária que você usa para a realização das tarefas/atividades é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
02 - SETOR, CHEFIA E RELACIONAMENTO ENTRE PESSOAS		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
3	Os equipamentos/instrumentos do seu setor de trabalho são:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
4	O número de pessoas que trabalha no seu setor é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
5	Seu relacionamento com seus colegas de trabalho é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
6	Seu relacionamento com a chefia imediata é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
7	Sua chefia aceita críticas?	Nunca-Raramente-Frequentem
8	Sua chefia aceita suas sugestões?	Nunca-Raramente-Frequentem
9	A capacidade de liderança de sua chefia é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
10	O interesse de sua chefia pelo bem-estar da equipe do setor é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
11	A cooperação entre os setores da Faceli é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
12	A comunicação entre os servidores de seu setor é:	Insuficiente-Regular-Bom-Muito
13	Os docentes lhe tratam com respeito e cordialidade?	Nunca-Raramente-Frequentem
14	Os discentes lhe tratam com respeito e cordialidade?	Nunca-Raramente-Frequentem
15	Os docentes atendem aos regulamentos de funcionamento dos setores da Faceli?	Nunca-Raramente-Frequentem
16	Os discentes atendem aos regulamentos de funcionamento dos setores da Faceli?	Nunca-Raramente-Frequentem
03 - A FACELI		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
17	Os discentes preservam o patrimônio da Faceli?	Não se
18	Os docentes preservam o patrimônio da Faceli?	Não se
19	Os discentes usam racionalmente o material de consumo da Faceli?	Não se
20	Os docentes usam racionalmente o material de consumo da Faceli?	Não se
21	Comentários gerais (pontos positivos, negativos e sugestões de melhoria):	Discursiva

Alunos_Simples1.rpt